

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 18

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2008

Nova regra para recebimento de cheques

Projeto visa acabar com a exigência do tempo mínimo de conta corrente



JOÃO BITTA

CONSUMIDOR - Respeito aos direitos fundamentais

A prática comercial de exigir tempo mínimo de conta corrente para a aceitação de cheques pode estar com os dias contados em Pernambuco. O Projeto de Lei nº 282/07, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (PSC), veda essa postura e foi aprovado, ontem, na primeira reunião do ano da Comissão de Justiça da Assembléia.

De acordo com a matéria, as empresas que aceitam cheque como meio de pagamento deverão acatar os

documentos independentemente do tempo de abertura da conta. A proposição, no entanto, resguarda o direito das empresas de fazerem consultas aos órgãos de proteção ao crédito, além de manterem cadastro próprio com dados pessoais e de contato do emissor dos cheques.

Segundo a justificativa do

parlamentar, ao negar o recebimento de cheques de contas bancárias recém-abertas, os estabelecimentos infringem a Constituição Federal em relação aos Direitos Fundamentais (art. 5º, XXXII - princípio da defesa do consumidor).

O presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT), desta-

cou a aprovação da medida. "Como foi o primeiro encontro, não tivemos proposições polêmicas. Essa, entretanto, merece ressalvas, pois favorecerá a coletividade", afirmou.

O colegiado também distribuiu seis matérias e aprovou cinco, entre elas, a de autoria do deputado Raimundo Pimentel (PSDB), denominando governador Miguel Arraes de Alencar a PE - 590, que liga o município de Ipubi ao distrito de Serrolândia.

Comissão de Justiça aprovou proposta de Collins

Infra-estrutura

Governistas avaliam cenário educacional

A reinauguração, na última segunda-feira, de duas unidades de ensino do Interior de Pernambuco foi tema de debate, ontem, na Alepe. O governador Eduardo Campos (PSB) entregou pessoalmente à população as Escolas Miguel Pellegrino e Professor Mendes Silva, ambas localizadas na Zona da Mata, nos municípios de Jaqueira e Timbaúba, respectivamente. As visitas foram acompanhadas pelo 1º secretário da Assembléia, deputado João Fernando Coutinho (PSB), que, ontem, foi à tribuna elogiar os investimentos do Estado na Educação. Em seu discurso, o parlamentar rebateu as críticas feitas no relatório anual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), fato que levou a deputada Teresa Leitão (PT) a discordar.

"O Governo investiu R\$

1,8 milhão, sendo R\$ 500 milhões destinados à escola de Jaqueira e o restante para a de Timbaúba. As duas reformas se arrastavam desde 2005 devido a problemas contratuais. No ano passado, a Secretaria de Educação retomou os trabalhos de engenharia", lembrou Coutinho, acrescentando que, "além da inauguração, o governador e o secretário de Educação, Danilo Cabral, distribuíram kits escolares e livros didáticos para os estudantes das unidades".

Para João Fernando, o "raio X do Sintepe chegou atrasado". De acordo com o parlamentar, a Secretaria de Educação tem elaborado um diagnóstico preciso da quantidade de professores necessária na rede estadual. "Prova disso, é que o governador nomeou 634 professores remanescentes do último con-



OPINIÕES - João Fernando comemorou melhorias e Teresa Leitão defendeu dossiê do Sintepe

curso público e contratou 1.452 profissionais temporários para assumirem as salas de aula imediatamente". Entre outras coisas, o Sintepe criticou a falta de professores nas escolas da Região Metropolitana e o fato de algumas unidades iniciarem o ano letivo em obras, prejudicando o andamento das aulas. "Na realidade,

de, o Governo recebeu a rede em situação precária e mais de 80 unidades com atraso nas reformas", justificou o socialista.

A deputada Teresa Leitão afirmou que reconhece o esforço do Governo, mas que é preciso ter cuidado com o que definiu como "verniz educacional". "Educação tem que ser uma causa

de todos. Reconhecer aquilo de positivo é uma tarefa nossa como parlamentar. O que não podemos é, ao reconhecer os pontos positivos, secundarizar uma ação rotineira que é dever de ofício de um sindicato de educação", argumentou. Para a petista, "as coisas bem feitas têm que ser ressaltadas, mas não podem esconder o desafio de



FOTOS: RINALDO MARQUES

melhorar". A petista acrescentou que o dossiê do Sintepe é feito desde 1990, quando a entidade foi criada.

"O Sintepe apenas cumpriu seu trabalho. O Sindicato está fazendo sua parte e isso não tira o brilho do esforço da Secretaria de Educação. O relatório, que não está desatualizado porque foi redigido com base em visitas recentes às escolas, é uma forma de contribuir e não de desqualificar as ações do Executivo", defendeu.

Teresa ressaltou, ainda, que os professores esperam o descongelamento da progressão por desempenho que o Governo Jarbas/Mendonça não fez. "As ações devem valorizar os únicos capazes de reverter o quadro de pior índice nacional de Educação, os professores".

Ministério Público luta contra o tabagismo

Decisão foi ressaltada pela deputada Carla Lapa

A decisão do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco de cobrar o cumprimento da Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que proíbe o fumo em estabelecimentos comerciais, foi comemorada, ontem, pela deputada Carla Lapa (PSB). "Além de fazer cumprir a legislação, a medida tem o objetivo de livrar os funcionários da constante exposição à fumaça do cigarro, evitando, assim, o fumo passivo", defendeu a parlamentar.

Segundo a socialista, a fiscalização e aplicação das penalidades ficarão a cargo da Prefeitura Municipal. "Na Capital pernambucana, a Vigilância Sanitária do Recife vai orientar os comerciantes e, no caso de descumprimento à norma federal, realizar a autuação com aplicação de multas que variam entre R\$ 40,00 e R\$ 400 mil", observou. A estimativa da Organização Internacional do Trabalho é



RINALDO MARQUES

ESTATÍSTICA - Mais de 200 mil trabalhadores morrem por ano por causa do cigarro

de que a exposição passiva ao tabagismo mate aproximadamente 200 mil trabalhadores por ano.

Carla Lapa lembrou que é autora, no Poder Legislativo, do projeto que deu origem à Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, vi-

sando contribuir para esclarecer e minimizar os malefícios do fumo em ambientes públicos coletivos. "Apesar da relevância, a norma ainda não foi regulamentada pelo Poder Executivo. Desta forma, reitero o apelo ao governador do

Estado, Eduardo Campos, para que regulamente a medida", destacou a deputada, parabenizando o Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, a Secretaria de Saúde do Recife e a Vigilância Sanitária Municipal pela iniciativa.

Economia

Mais elogios ao setor turístico

O turismo voltou a ter novas perspectivas no Estado. A opinião é da deputada Nadegi Queiroz (PMN) que, ontem, destacou a atuação do secretário estadual de Turismo, Sílvio Costa Filho, e de sua equipe. Para a parlamentar, o secretário, nos últimos dois meses, fez mais pelo setor do que foi realizado nos últimos 20 anos. "O turismo está sendo tratado de forma realista. Deixou de ser prioritário apenas nos momentos de festa e passou a ter a devida importância", comentou.

Nadegi destacou a preocupação de Sílvio Costa Filho em buscar parcerias e traçar estratégias de marketing, visando atrair investimentos e visitantes não só para a Capital, mas



RINALDO MARQUES

CRESCIMENTO - Nadegi enumerou conquistas recentes

para o Interior do Estado. "Todos estão empenhados", comentou, elogiando, ainda, a parceria com a empresa aérea *Ocean Air*, que realizará mais de 400 vôos e trará turistas para o Estado.

SAÚDE - O atendimento da rede pública de saúde, durante o Carnaval, também foi elogiado. De acordo com a parlamentar, a Secretária Estadual de Saúde realizou um trabalho de prevenção e de conscientização com os

municípios da Região Metropolitana do Recife, a fim de que eles atendessem à demanda local, evitando sobrecarregar o Hospital da Restauração (HR). "Durante o Carnaval, o HR atendeu apenas 1.048 pessoas. Número inferior, inclusive, ao atendimento feito pelo Hospital Geral de Jaboatão dos Guararapes, que assistiu a 1.650 pacientes", esclareceu.

Em aparte, o deputado Luciano Moura (PCdoB) endossou o pronunciamento de Nadegi. "Costa Filho está produzindo os efeitos desejados pelos pernambucanos. É um novo momento", argumentou, acrescentando que os pernambucanos podem voltar a sonhar em retomar seu lugar na economia nacional.

Momo

Olinda contabiliza Carnaval superavitário

Pela primeira vez, Olinda teve um Carnaval superavitário. "A cidade atraiu mais turistas, aqueceu a economia da cidade e, ao mesmo tempo, poupou dinheiro para investimentos futuros", comemorou, ontem, o deputado Luciano Moura (PCdoB). De acordo com o site oficial da Prefeitura, o município contou com R\$ 4,5 milhões do patrocínio de empresas da iniciativa privada. O custo total do Carnaval foi de R\$ 4,8 milhões, sendo a diferença custeada pelos cofres municipais.

O trabalho da Prefeitura

de Olinda para realizar um Carnaval "democrático e descentralizado" também foi registrado. "Mais de 800 troças desfilarão pela Cidade Alta durante a folia, espalhando-se pelos diversos bairros da cidade", lembrou o parlamentar, acrescentando que a instalação de 14 pólos

de animação contribuiu para a descentralização da festa.

Para preservar o patrimônio histórico, foram instalados tapumes em 27 monumentos. "A Casa do Turista orientou os visitantes com a programação da festa, dicas de restaurantes, hotéis e transportes", frisou. Também foi instalado um receptivo turístico na Avenida Liberdade, por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Olinda e o Governo do Estado.

Moura destacou a redução de 34% no número de homicídios, em relação ao ano passado. "As ações desenvolvi-

das na segurança pública são o diferencial do Governo Eduardo Campos. Aproveito para parabenizar também o secretário de Defesa Social, Servilho Paiva; o comandante da PM, coronel José Lopes; e o comandante do 1º Batalhão, tenente-coronel Flávio Tavares."

RINALDO MARQUES



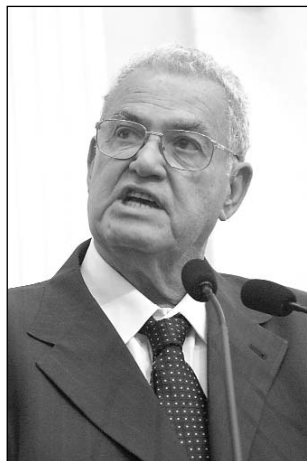
CONQUISTA - Luciano aprovou estratégia implantada

Lei que disciplina venda de bebidas gera polêmica

Iniciativa federal visa reduzir acidentes no trânsito, mas falta consenso

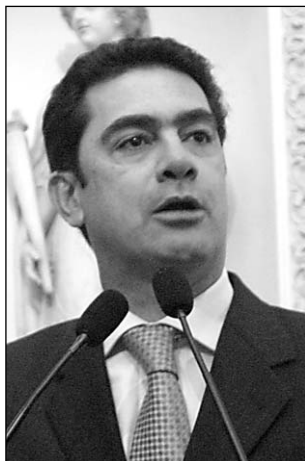
A medida provisória que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias federais, com o objetivo de reduzir os índices de acidentes, gerou intenso debate na Assembléia Legislativa. Ontem, os deputados Geraldo Coelho (PTB); o segundo-secretário da Casa, Raimundo Pimentel (PSDB); e o líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), abordaram o assunto em pronunciamentos, além do 1º vice-presidente da Casa, deputado Izaías Régis (PTB). Régis destacou que a medida deve atingir principalmente os jovens, que consomem bebidas alcoólicas e praticam arbitrariedades no trânsito, como os chamados pegas.

Para Geraldo Coelho, os acidentes não são causados apenas pela ingestão de álcool, mas, inclusive, pelo uso de drogas, velocidade excessiva, má conservação das es-



MAIS FISCALIZAÇÃO - Geraldo, Pimentel e Izaías lamentam prejuízos aos comerciantes. Eurico fez outra avaliação

tradas e precárias sinalizações. "O Governo Federal deveria investir no aumento de policiais, na fiscalização das rodovias e disponibilizar mais bafômetros", disse, lembrando que, "no Estado, já foi implantada a Lei Seca, abolida pelo atual governador Eduardo Campos (PSB). "Existem cidades no País que possuem todo o comércio localizado às margens das estradas. As



pequenas empresas são as maiores geradoras de empregos formais e informais do Brasil", ponderou.

Raimundo Pimentel também condenou a medida federal. De acordo com o tucano, anualmente, o País registra 14 mil acidentes de trânsito. No entanto, "decisões impen-sadas causam a penalidade de comerciantes". O tucano declarou que "é neces-



sário investir no combate à cultura da violência no trânsito". "Muitos motoristas, como caminhoneiros, transportam as bebidas nos próprios veículos. É preciso transparência e responsabilidade na fiscalização das estradas", ressaltou.

O líder da Oposição, contrariamente, aprovou a decisão do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo Pedro



Eurico, o Estado existe para defender os interesses gerais. "Não podemos permitir que 38 mil mortes continuem acontecendo no trânsito. Isso custa caro, principalmente para a manutenção de setores de traumatologia nos hospitais. A fiscalização e o uso de bafômetros também precisam ser ampliados", disse, informando que apresentou projeto defendendo que a medida vigore

nas rodovias de Pernambuco.

As divergências continuaram nos apartes dos parlamentares. Os deputados André Campos (PT), Terezinha Nunes (PSDB) e Augusto Coutinho (DEM) não concordam com a decisão. Para Terezinha, "não é justo que os comerciantes das áreas urbanas próximas às rodovias sejam penalizados". Campos e Coutinho defenderam a ampliação das fiscalizações dos motoristas que dirigem embriagados.

O pastor Cleiton Collins (PSC), Airinho (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Maviael Cavalcanti (DEM) e Nadege Queiroz (PMN) consideram a medida justa. Isaltino lembrou que outros países são mais rigorosos com a questão, detendo os condutores que burlam a lei. Para Maviael, a limitação também deve vigorar nas cidades.

Poder

Rufino homenageia novos dirigentes do TJPE

Os novos dirigentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) foram homenageados, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). A posse dos desembargadores Og Fernandes (presidente); Jones Figueiredo (vice-presidente) e José Fernandes de Lemos (corregedor-geral da Justiça) aconteceu na última segunda.

Og assumiu o cargo transmitido pelo desembargador Antônio Camarotti, que exerceu a função por um curto espaço de tempo, em virtude da aposentadoria do então presidente do TJPE, Fausto Freitas. Og é graduado no curso de Direito, pela Universidade Federal de Per-



CARREIRAS - Sucesso

nambuco (UFPE), e em Jornalismo, pela Universidade Católica (Unicap). "Na magistratura, Og iniciou assumindo comarcas no Interior do Estado. Pelos serviços

cumpridos corretamente, foi promovido para a 3ª entrada, na Capital. Em 1997, chegou ao cargo de desembargador do TJPE", destacou.

Rufino também citou a trajetória do novo vice-presidente, Jones Figueiredo. "No seu extenso currículo, o magistrado coleciona artigos e ensaios jurídicos publicados em revistas e jornais e é, ainda, autor do *Novo Código Civil Comentado*, da Editora Saraiva", afirmou.

Já o desembargador José Fernandes de Lemos "é conhecido pelo excelente trabalho no Tribunal Regional Eleitoral e tem no seu currículo um extenso rol de atividades jurídicas".

Ipojuca

Santana denuncia derrubada de árvores

A derrubada de diversas árvores nas principais avenidas e ruas do município de Ipojuca e seus distritos preocupa o deputado Carlos Santana (PSDB). "Sob a justificativa de promover melhorias urbanas, a Prefeitura Municipal resolveu praticar a derrubada, um ato que chega a ser estorcedor e que está sendo feito sem que a população seja consultada", afirmou.

De acordo com o tucano, foram derrubadas 45 árvores nas Ruas da Brasília e José Bernardino e



ECOLOGIA - Desrespeito

arrancados dois jardins na Praça Getúlio Vargas para a construção de estacionamentos. No distrito de Nossa Senhora do Ó, foram retiradas 20 árvores na Rua da Macaíba e outras do entorno da Praça Capitão Braz.

Santana citou que, atualmente, todos têm consciência sobre a importância das questões ambientais. "Estarei sempre vigilante e atuarei junto a população e aos órgãos complementares no sentido de coibir a destruição do meio ambiente em Ipojuca", afirmou.

Resoluções

Resolução Nº 852

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado **Ciro Coelho**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Ciro Coelho**, no período de 01 a 13 de fevereiro de 2008, quando estará participando da FRUIT LOGÍSTICA, que acontecerá na Alemanha, a convite da Atlanta Aktiengesellschaft/Direct Fruit Marketing DFM GmbH.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em de fevereiro de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 853

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado **Alberto Feitosa**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Alberto Feitosa**, no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2008, quando estará participando de evento cultural nos Estados Unidos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 13 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Ordinária nº 2771/2007

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Mavíael Cavalcanti

Torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille em bares e restaurantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2007

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 308/2007

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. João Negromonte

Estabelece normas para a comercialização de vestuário próprio da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 351/2007
Autor: Dep. Sérgio Leite

Institui o Dia do Cinema Pernambucano no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no Dia 06 de Junho, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1863/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação objetivando a implantação das coberturas das quadras poliesportivas das escolas: Professora Maria Lúcia Alves e Doutor Adilson Bezerra de Souza, ambas em Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1864/2008
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Apelo a Presidente da Comissão da Comissão de Defesa da Cidadania no sentido de conceder a Medalha Herbert de Souza de Direitos Humanos ao Centro de Cultura Luiz Freire.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1865/2008
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Apelo a Presidente da Comissão da Comissão de Defesa da Cidadania no sentido de conceder a Medalha Zumbi dos Palmares à Associação Quilombola de Conceição das Crioulas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1866/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a recuperação do asfalto da estrada que dá acesso ao monumento histórico do Monte das Tabocas, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1867/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a construção do asfalto na estrada que liga a

PE 45 (Vitória de Santo Antão) ao Distrito de Jussaral, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1868/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de autorizarem a construção de um Matadouro Público no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1869/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem os meios necessários para a construção de uma Ponte sobre o Rio Tapacurá, na antiga BR 232, Km 45, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1870/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de autorizarem o envio de patrulha mecanizada a Vitória de Santo Antão, no sentido de realizarem serviços de picarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1871/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios para a implantação de uma unidade do IML no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1872/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no objetivando a construção de uma nova Delegacia de Polícia no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1873/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para instalação de uma Delegacia do Idoso no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1874/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para instalação de uma Delegacia da Mulher no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1875/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de um Posto Policial na comunidade do Engenho Pitú, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1876/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de um Posto Policial na comunidade de Pacas, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1877/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de um Posto Policial na comunidade de Natuba, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1878/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção

de um Posto Policial na comunidade de Cajueiro, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1879/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de um Posto Policial na comunidade de Cidade de Deus, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1880/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de um Posto Policial na comunidade de Oiteiro, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1881/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de um Posto Policial na comunidade de Pirituba, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1882/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem o Alongamento da Avenida Mariana Amália e Construção de uma Estrada ligando a nova BR 232 ao Centro Comercial de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1883/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem os meios necessários para a construção da Segunda Adutora da Barragem de Águas Claras, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1884/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de um Anel Viário na bifurcação da BR 232, que dá acesso aos municípios de Glória do Goitá e Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1885/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem a construção do asfalto da estrada que liga o Distrito de Oiteiro a sede do município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1886/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem a construção do asfalto da estrada que liga o Distrito de Natuba a sede do município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1887/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem os meios necessários para limpeza da Barragem situada na comunidade do Canha, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1888/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem os meios necessários para limpeza da Barragem situada na comunidade de Galiléia, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1889/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem os meios necessários

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado **Ciro Coelho**; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera, Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Ceclio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

para limpeza da Barragem situada na comunidade de Mocotó, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1890/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem os meios necessários para limpeza da Barragem situada na comunidade de Pacas, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1891/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de que seja realizada pavimentada da Rua Riviera, localizada entre o Conjunto Residencial Parque Floresta, no bairro de Jardim Atlântico, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1892/2008
Autor: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de enviarem esforços necessários para implantar o Programa do Leite, na Associação S.O.S Pessoas Carentes, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1893/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem os meios necessários para autorizar serviços de duplicação da PE 45, rodovia que liga os municípios de Escada e Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1894/2008
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e ao Coordenador Geral do PROMATA no sentido de viabilizem a construção de uma barragem para abastecimento humano e irrigação de pequenos plantios de banana, na Comunidade Paraíso, no município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1895/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura; ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA e ao Coordenador em Pernambuco da FUNASA; no sentido de procederem com a implantação de um dessalinizador para o poço artesiano existente no assentamento Jaburu de Baixo, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1896/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de fazer doação de um aparelho de Ultra-sonografia ao município de Altinho/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1897/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER/PE no sentido de analisarem a possibilidade de pavimentação da estrada vicinal que liga a cidade de Riacho das Almas a cidade de Frei Miguelinho, interligando a PE-95 às PE-121 e PE-90.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1898/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Diretor Geral da TIM NORDESTE no sentido de que seja analisada a possibilidade de implantar no município de Riacho das Almas o sistema de telefônica móvel celular.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1899/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER/PE no sentido de melhorarem as condições de segurança no trecho urbano da PE-82 que corta o município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1900/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário Especial de Esportes no sentido de enviarem esforços necessários visando a implantação de um ginásio de esportes na Vila do Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1901/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura, ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA e ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; no sentido de procederem com a construção de um poço artesiano no Sítio Barrinhas, na zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1902/2008
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e a diretoria da COMPESA, no sentido de que seja implantado o Sistema de Abastecimento D'água da Vila de Dois Leões e Vila São José, localizado no Distrito de Dois Leões, no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1903/2008
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado e a diretoria da COMPESA, no sentido de que seja implantado o Sistema de Abastecimento D'água do Loteamento Autriclínio de Lorena, localizado no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1403/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Aplauso ao Engarrafamento Pitú por comemorar, em 2008, setenta anos de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1404/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Engenheiro Marcos Magalhães, por ter sido incluído entre os 100 da *"Elite da Influência, a lista dos brasileiros que mais fazem acontecer"* publicada pela Revista Época (498-Dez/2007).

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1405/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria publicada no Jornal do Commercio , em 24 de janeiro de 2008 , o artigo intitulado " VALE DO CATIMBAU É TESOURO ARQUEOLÓGICO", de autoria do jornalista Leonardo Dantas.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1406/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso às empresárias Mafalda Carauta, Hosana Freire e Maria Edilene Souza Leão, pelo relevante trabalho voluntário em prol da ampliação do Convento São Félix de Cantalice.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1407/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações ao físico-químico Ricardo de Carvalho Ferreira, pela comemoração dos seus 80 anos.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1408/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à clínica Boris Berenstein Imagem & Laboratório, pela comemoração dos seus 20 anos de atividade.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1409/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo *"Redução nas diferenças educacionais regionais"*, de autoria do presidente-executivo do Todos pela Educação, membro do Conselho Nacional de Educação e professor associado da UFPE, Mozart Neves Ramos, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 27 de janeiro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e ALBERTO FEITOSA (PR) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **13 de fevereiro de 2008, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária n.º 437/08, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro);
Projeto de Lei Ordinária n.º 441/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências);
Projeto de Lei Ordinária n.º 442/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências);
Projeto de Lei Ordinária n.º 443/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências).

Recife, 12 de fevereiro de 2008.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); ESMERALDO SANTOS (PR), EDUARDO PORTO (PTdoB); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB) , membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11 (onze horas), do dia 13 de fevereiro de 2008, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 441/2008, de autoria do Poder Executivo (Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica e dá outras providências);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 443/2008, de autoria do Poder Executivo (Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Estadual de Educação de Pernambuco e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui a "Semana Estadual de Combate ao Câncer de Boca" e dá outras providências.);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 339/2007, de autoria do deputado Carlos Santana (EMENTA: Institui a Semana Estadual de Incentivo a doação de Órgãos e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 361/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (EMENTA: Denomina o trecho da Rodovia PE-09, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à praia de Porto de Galinhas em Ipojuca, de: Rodovia Wilson de Queiroz Campos Júnior.);
RELATORA: DEPUTADA TEREZINHA NUNES
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 363/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (EMENTA: Denomina Governador Miguel Arraes de Alencar, a Rodovia PE 590, que liga a cidade de Ipubi ao distrito de Serrolândia);
Abrangência: a Emenda Modificativa nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 376/2007, de autoria do Deputado Eduardo Porto (EMENTA: Fica denominada "Rodovia José da Costa Porto" a PE 170 que liga os Municípios de Belo Jardim a Canhotinho);
Abrangência: as Emendas Modificativas nºs 01, 02 e 03/2008, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 379/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (EMENTA: Considera o Bolo de Rolo Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco);
RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS

Recife, 12 de fevereiro de 2008.
Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI - DEM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Discussão Única do Requerimento nº 1410/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à empresa Masterboi, pelo recebimento do Prêmio Destaque Responsabilidade Social.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1411/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Instituto Materno Infantil Prof. Fernando Figueira (IMIP), pela recente inauguração do Serviço de Terapia Renal Prof. João Absalão.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1412/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento da ex-coordenadora do Sistema de Bibliotecas de Pernambuco e ex-gerente da Biblioteca Pública Estadual de Pernambuco, Gleyde Costa Vítor, ocorrido no último dia 25 de janeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1413/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Professor Sílvio Lemos Meira, por ter sido incluído entre os 100 da *"Elite da Influência, a lista dos brasileiros que mais fazem acontecer"*, publicada pela Revista Época (498,Dez/2007).

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1414/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ernesto Mariano de Lima, ocorrido em 19 de janeiro de 2008, na cidade de Afogados da Ingazeira – PE.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1415/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo, *"Agentes penitenciários, um novo começo"*, de autoria do Presidente da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Pernambuco, Nivaldo de Oliveira Júnior,

publicado no Diário de Pernambuco, em 28 de dezembro de 2007.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1416/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo “ **Aos heróis da PM**”, de autoria do Cel. Jorge Luiz Moura, publicado no Diário de Pernambuco, em 05 de janeiro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1417/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo: **STS, igualdade e Isonomia**, publicado em 24 de janeiro de 2008 na Folha de Pernambuco, de autoria do advogado e professor de Direito Constitucional, Dr.Adolfo Moury Fernandes.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1418/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo: “**A CPMF morreu, viva o Imposto Único**”, de autoria do Doutor em Economia, Marcos Cintra, publicado no Diário de Pernambuco em 09 de janeiro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1419/2008
Autores: Dep. Antônio Moraes e Dep. Geraldo Coelho

Solicita que seja realizada uma reunião em caráter Solene em 12 de junho do corrente ano, em homenagem ao transcurso dos 100 anos da Imigração Japonesa no Brasil e, sobremaneira no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única dos Requerimentos nº 1420/2008 e nº 1434/2008
Autores: Dep. Augusto Coutinho e Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Pesar pelo falecimento da ex-primeira dama de Pernambuco, Sra. Dulce de Sousa Leão Sampaio, ocorrido em 3 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1421/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do ex-vereador recifense Miguel Batista (o Miguelzinho), ocorrido no dia 19 de dezembro de 2007, na cidade de Bauru no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1422/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso à Direção da Escola Santa Maria, pelo transcurso do aniversário de 70 anos de sua fundação e dos 750 anos de Missão Apostólica da Congregação das Irmãs Franciscanas de Maristella.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1423/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Congratulações, na pessoa do seu Diretor, Sr. Arthur Tavares de Melo, pelos 80 anos do “Grupo Olho D’Água”, que serão comemorados neste ano de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1424/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Congratulações ao Colégio Alternativo de Caruaru na pessoa da sua Diretora, Irlenilma Florêncio de Oliveira, pelos 25 anos de existência, que será comemorado durante todo o ano de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1425/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 28 de abril do corrente, em homenagear os 80 anos do “Grupo Olho D”Água”, pelo trabalho que vem desenvolvendo no setor do açúcar e do álcool em Pernambuco e no Nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1426/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Solicita que seja realizada uma reunião em caráter Solene em 26 de maio do corrente, em homenagem aos 200 anos de fundação do Banco do Brasil, o que ocorrerá no dia 12 de outubro ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1427/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao Grupo Olho D´água pelos seus 80 anos de história.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1428/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo, “**As cidades contra o crime**” de autoria do Sr. Murilo Cavalcanti; publicado no Jornal do Comercio, em 07 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1429/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo: “**Sobre pós-graduação**”, de autoria do Dr. Adriano Oliveira, publicado no Jornal do Comercio em 09 de fevereiro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1430/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o Editorial: **Interiorização da criminalidade**, publicado na Folha de Pernambuco em 11de fevereiro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1431/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, ao Comandante do Corpo de Bombeiros, ao Sr. Chefe de Polícia Civil, pelo esforço político, estratégico e operacional como foi conduzida a Operação Carnaval 2008 em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1432/2008
Autora: Dep. Carla Lapa

Votos de Aplausos aos Artistas Plásticos e empresários Wellington Couto e Fernando Reinaldo, organizadores do *II Baile de Máscara do Carpina*, evento ocorrido no dia 26 de janeiro do corrente ano, no Clube de Campo Planalto, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1433/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa, o artigo “***Um ano em família***”, de autoria do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Jones Figueirêdo Alves, veiculado no dia 30 de dezembro de 2007, no Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1435/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso aos Diários de Associados e Rede Bandeirante de Televisão e aos Jornalistas João Alberto Sobral, Luciano do Valle, Otávio Mesquita, Luíze Altenhofem, Nivaldo Prieto, e Nadja Hadda, em reconhecimento a brilhante cobertura carnavalesca do carnaval Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1436/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, pelo sucesso do Carnaval da Capital e Interior do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1437/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Solicita que seja realizada uma reunião solene no dia 11 de junho do corrente ano com o objetivo de comemorar o aniversário da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, que transcorrerá no dia 11 de junho do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1438/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Solicita que seja realizada uma reunião solene no dia 17 de abril do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Exército Brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1439/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Discussão Única do Requerimento nº 1439/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Solicita que seja realizada uma reunião em caráter Solene em 24 de abril do corrente, no plenário desta Casa Legislativa em homenagem ao Movimento dos Escoteiros do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1440/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Fernando Bernardino de Lucena, ocorrido no dia 08 de janeiro próximo passado,na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1441/2008
Autora: Dep. Tereza Leitão

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1442/2008
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Voto de Aplauso a Band/TV Clube Pernambuco, pelo brilhante trabalho realizado na transmissão do Carnaval de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1442/2008
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Ata

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, IZAÍAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, BARRETO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES E TEREZINHA NUNES, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS CIRO COELHO E ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO RUFINO. LIDA PELO SEGUNDO-SECRETÁRIO, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE SOLICITA TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “OLINDA, OLINDÍSSIMA”, DE AUTORIA DO ACADÊMICO SENHOR MARCOS VINÍCIOS VILAÇA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E SETE DO MÊS PASSADO DO JORNAL DIARIO DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, PARABENIZA AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR POR CONTRIBUÍREM PARA O SUCESSO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, O BLOCO CAMBURÃO DA ALEGRIA PELO DESFILE NO DIA DE ONTEM NA AVENIDA BOA VIAGEM E O GOVERNO DO ESTADO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PARA APRESENTAR PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA NO QUAL REGULAMENTA O JOGO DO BICHO NO ESTADO. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MIGUEL BATISTA, EX-VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE, OCORRIDO NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO PRÓXIMO PASSADO. A SEGUIR, O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS FAZ UM BALANÇO DO CARNAVAL PERNAMBUCANO, DESTACANDO O BAIXO NÍVEL DE VIOLÊNCIA, PARABENIZANDO O GOVERNO DO ESTADO PELA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL. EM SEGUIDA, O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS DESEJA PRÓSPERO ANO NOVO AOS DEPUTADOS. FINALIZANDO, DIVULGA A REALIZAÇÃO DO GARANHUNS JAZZ FESTIVAL, COMENTANDO O SUCESSO DO EVENTO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO

ESMERALDO SANTOS PARA PARABENIZAR O GOVERNADOR DO ESTADO POR TER INAUGURADO RECENTEMENTE A DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-232 QUE LIGA AS CIDADES DE CARUARU E SÃO CAETANO. VEM À TRIBUNA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO PARA COMENTAR VISITA DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER NA COLÔNIA PENAL DO BOM PASTOR. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, PARA SAUDAR OS DEPUTADOS E FUNCIONÁRIOS DESTA CASA, DANDO-LHES AS BOAS-VINDAS. FINALIZANDO, SOLICITA VERBALMENTE VOTO DE APLAUSOS PARA O SENHOR GERÔNCIO FIGUEIREDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, PELO SUCESSO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DESSE MUNICÍPIO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS.) ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE REGISTRA O SUCESSO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ E PARABENIZA O MUNICÍPIO DE IGARASSU POR TER SIDO ESCOLHIDO UMA DAS SETE MARAVILHAS DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, SOLIDARIZA-SE COM O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ NA DEFESA DA REGULAMEN- TAÇÃO DO JOGO DO BICHO NO ESTADO, FAZENDO UM RELATO DA DEFESA DA LEGALIDADE DA ATIVIDADE AO LONGO DO TEMPO POR VÁRIOS GOVERNADORES DO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, MAVIAEL CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, PEDRO EURICO, ALBERTO FEITOSA, SEBASTIÃO RUFINO E ESMERALDO SANTOS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO PARA PROTESTAR CONTRA AGRESSÃO SOFRIDA POR TRÊS RAPAZES EM FRENTE À LOJA ATACADO DOS PRESENTES POR SEGURANÇAS DESSE ESTABELECIMENTO, VINDO UM DAQUELES A FALECEER EM VIRTUDE DO CRIME. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.) FINALIZANDO, COBRA PROVIDÊNCIAS URGENTES DAS AUTORIDADES NO SENTIDO DE SE PUNIR OS CULPADOS. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO SÉRGIO LEITE ELOGIA O GOVERNO DO ESTADO PELO TRABALHO EXECUTADO PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DURANTE O CARNAVAL PERNAMBUCANO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, CARLOS SANTANA, LUCIANO MOURA (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS) E ISALTINO NASCIMENTO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, PARA DEMONSTRAR SATISFAÇÃO PELO GRANDE NÚMERO DE TURISTAS QUE APORTARAM EM PERNAMBUCO, GERANDO RIQUEZA PARA O ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DOUTORA NADEGI, ALBERTO FEITOSA E ANDRÉ CAMPOS. CONTINUANDO, PARABENIZA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, O GOVERNADOR DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE TURISMO PELO SUCESSO DA REALIZAÇÃO DO GARANHUNS JAZZ FESTIVAL E PELA INICIATIVA DE OFERECER ALTERNATIVAS PARA O TURISMO DA REGIÃO. FINALIZANDO, PARABENIZA A REDE BANDEIRANTES E A TV CLUBE PELA COBERTURA EM REDE NACIONAL E A BAND INTERNACIONAL PELA COBERTURA INTERNACIONAL. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 1863/2008 A 1903/2008 E OS REQUERI- MENTOS Nºs 1403/2008 A 1442/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E À DIRETORIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA DO LOTEAMENTO AUTRICLÍNIO DE LORENA E DAS VILAS DE DOIS LEÕES E SÃO JOSÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE POMBOIS. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE SAÚDE NO SENTIDO DE FAZEREM DOAÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA AO MUNICÍPIO DE ALTINHO. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE PLANEJA- MENTO E COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM PARA ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO DE PEQUENOS PLANTIOS DE BANANA NA COMUNIDADE PARAÍSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA DO LEITE NA ASSOCIAÇÃO S.O S. PESSOAS CARENTES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E A SEGUNDA, APELOS AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA NO SENTIDO DE CONCEDER A MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES À ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS E A MEDALHA HERBERT DE SOUZA DE DIREITOS HUMANOS AO CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE; E A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSOS À BAND/TV CLUBE DE PERNAMBUCO PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO NA TRANSMISSÃO DO CARNAVAL DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MAESTRO MARIO CÂNCIO, OCORRIDO RECENTEMENTE. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS REQUERIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO EXÉRCITO NO DIA DEZESSETE DE ABRIL, AO MOVIMENTO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL E PELA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR NO DIA ONZE DE JUNHO, TODOS DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ TRÊS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, REQUERI- MENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO

ARTIGO **VALE DO CATIMBAU É TESOURO ARQUEOLÓGICO**, DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA LEONARDO DANTAS, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO; E O SEGUNDO E O TERCEIRO, VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE TURISMO PELO SUCESSO DO CARNAVAL DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO E AOS DIÁRIOS ASSOCIADOS, À REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO E AOS SENHORES JORNALISTAS JOÃO ALBERTO SOBRAL, LUCIANO DO VALLE, OTÁVIO MESQUITA, LUÍZE ALTHENHOFEM, NIVALDO PRIETO E NADJA HADDA PELA BRILHANTE COBERTURA CARNAVALESCA DO CARNAVAL PERNAMBUCANO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DOIS REQUERIMENTOS: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DULCE DE SOUZA LEÃO SAMPAIO E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **UM ANO EM FAMÍLIA**, DE AUTORIA DO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO PASSADO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA CARLA LAPA VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES WELLINGTON COUTO E FERNANDO REINALDO PELA ORGANIZAÇÃO DO II BAILE DE MÁSCARA DO CARPINA, REALIZADO NO CLUBE DE CAMPO PLANALTO, LOCALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ CINCO REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO BERNARDINHO DE LUCENA, OCORRIDO RECENTEMENTE; O SEGUNDO E O TERCEIRO, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O COLÉGIO ALTERNATIVO DE CARUARU NA PESSOA DA SUA DIRETORIA PELOS VINTE E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA E COM O GRUPO OLHO D'ÁGUA NA PESSOA DO SEU DIRETOR PELA COMEMORAÇÃO DOS OITENTA ANOS DO REFERIDO GRUPO; E O QUARTO E O QUINTO, REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NOS DIAS VINTE E SEIS DE ABRIL PARA HOMENAGEAR OS OITENTA ANOS DO GRUPO OLHO D'ÁGUA E NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO PARA HOMENAGEAR OS DUZENTOS ANOS DE FUNDAÇÃO DO BANDO DO BRASIL, ESTES DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SETE PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E A SEGUNDA, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE MELHORAREM AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRECHO URBANO DA RODOVIA PE-82 QUE ATRAVESSA O MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE RIACHO DAS ALMAS E FREI MIGUELINHO; A TERCEIRA, APELO AO SENHOR DIRETOR-GERAL DA TIM NORDESTE NO SENTIDO DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS O SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; A QUARTA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MIGUEL BATISTA; A QUINTA E A SEXTA, VOTOS DE APLAUSOS AO GRUPO OLHO D'ÁGUA, PELOS SEUS OITENTA NOS DE HISTÓRIA E À ESCOLA SANTA MARIA NA PESSOA DA SUA DIRETORIA PELA PASSAGEM DOS SETENTA ANOS DE FUNDAÇÃO E DOS SETECENTOS E CINQUENTA ANOS DE MISSÃO APOSTÓLICA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE MARISTELLA; E A SÉTIMA, REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS CEM ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA PARA O BRASIL. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA QUATRO APELOS: AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES E DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESPORTES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA VILA DO PARÁ; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, PRESIDENTE E DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO SÍTIO BARRINHAS, ESTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, PRESIDENTE E DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E COORDENADOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE IMPLANTAREM UM DESSALINIZADOR NO POÇO ARTESIANO SITUADO NO ASSENTAMENTO JABURU DE BAIXO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO OITO REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR RICARDO DE CARVALHO FERREIRA PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS OITENTA ANOS DE IDADE; DO SEGUNDO AO QUINTO, VOTOS DE APLAUSOS ÀS SENHORAS MAFALDA CARAUTA, HOSANA FREIRE E MARIA EDILENE SOUZA LEÃO PELO RELEVANTE TRABALHO VOLUNTÁRIO EM PROL DA AMPLIAÇÃO DO CONVENTO SÃO FÉLIX DE CANTALICE, À CLÍNICA BORIS BERENSTEIN PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS VINTE ANOS DE EXISTÊNCIA, À EMPRESA MASTERBOI PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO DESTAQUE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AO INSTITUTO MATERNO-INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA PELA RECENTE INAUGURAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL PROFESSOR JOÃO ABSALÃO; O SEXTO, DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **REDUÇÃO NAS DIFERENÇAS EDUCACIONAIS REGIONAIS**, DE AUTORIA DO SENHOR PROFESSOR MOZART NEVES RAMOS, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO; E O SÉTIMO E O OITAVO, VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS GLEYDE COSTA VITOR

E DULCE SAMPAIO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DOZE PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIVIERA, SITUADA NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO; A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ERNESTO MARIANO DE LIMA; DA TERCEIRA À QUINTA, VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS E CHEFE DA POLÍCIA CIVIL PELO ESFORÇO POLÍTICO, ESTRATÉGICO E OPERACIONAL NA CONDUÇÃO DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2008 NO ESTADO; AOS SENHORES PROFESSOR SILVIO LEMOS MEIRA E ENGENHEIRO MARCOS MAGALHÃES POR TEREM SIDO INCLuíDOS ENTRE OS CEM DA **ELITE DA INFLUÊNCIA, A LISTA DOS BRASILEIROS QUE MAIS FAZEM ACONTECER**; DA SEXTA À DÉCIMA SEGUNDA, REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS **AGENTES PENITENCIÁRIOS, UM NOVO COMEÇO**, DE AUTORIA DO SENHOR NIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR; **AOS HERÓIS DA PM**, DE AUTORIA DO SENHOR CORONEL JORGE LUIZ MOURA; **A CPMF MORREU, VIVA O IMPOSTO ÚNICO**, DE AUTORIA DO SENHOR MARCOS CINTRA; **STS, IGUALDADE E ISONOMIA**, DE AUTORIA DO SENHOR PROFESSOR ADOLFO MOURY FERNANDES; **AS CIDADES CONTRA O CRIME**, DE AUTORIA DO SENHOR MURILO CAVALCANTI; **SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO**, DE AUTORIA DO DOUTOR ADRIANO OLIVEIRA E DO EDITORIAL **INTERIORIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE**, PUBLICADOS NAS EDIÇÕES DOS JORNALIS DIÁRIO DE PERNAMBUCO, FOLHA DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIO DOS DIAS VINTE E OITO DE DEZEMBRO DO ANO PASSADO, CINCO, NOVE, VINTE E QUATRO DE JANEIRO E SETE, NOVE E ONZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VINTE E SETE PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ADUTORA DA BARRAGEM DE ÁGUAS CLARAS; DA SEGUNDA À SEXTA, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO E A LIMPEZA DAS BARRAGENS DAS COMUNIDADES DO CANHA, DE GALILÉIA, DE MOCOTÓ E DE PACAS; DA SÉTIMA À DÉCIMA SÉTIMA, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA, A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DO IDOSO, A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER, A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NAS COMUNIDADES DO ENGENHO PITU, DE PACAS, DE NATUBA, DE CAJUEIRO, DE CIDADE DE DEUS, DE OITEIRO E DE PIRITUBA; DA DÉCIMA OITAVA À VIGÉSIMA SEXTA, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO MONUMENTO DO MONTE DAS TABOCAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO TAPACURÁ, O ENVIO DE PATRULHA MECANIZADA, O ALONGAMENTO DA AVENIDA MARIANA AMÁLIA E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA LIGANDO A RODOVIA BR-232 AO CENTRO COMERCIAL, A CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO NA BIFURCAÇÃO DA RODOVIA BR-232 QUE DÁ ACESSO AOS MUNICÍPIOS DE GLÓRIA DO GOITÁ E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE OITEIRO À SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NATUBA À SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, A DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA PE-45 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ESCADA E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA PE-45 AO DISTRITO DE JUÇARAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; E A VIGÉSIMA SÉTIMA, VOTO DE APLAUSOS AO ENGARRAFAMENTO PITU PELA COMEMORAÇÃO DOS SETENTA ANOS DE SUA FUNDAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PRIMEIRA COMISSÃO E À MESA DIRETORA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°S 446/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA, E 447/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM NABUCO AO GRUPO EDUARDO QUEIROZ MONTEIRO. (O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 445/2008, ORIUNDO DA MESA DIRETORA FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E O ENCAMINHAMENTO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1301 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 282/2007. A Imprimir.

PARECER Nº 1302 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 294/2007, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02 deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1303 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 361/2007. A Imprimir.

PARECER Nº 1304 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 363/2007, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1305 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 391/2007, juntamente com as Emendas nºs 002 e 03 deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1306 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 391/2007, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 595299 - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS comunicando que a Deputada Isabel Cristina estará ausente desta Casa no período de 11 a 22 de fevereiro de 2008, por motivo de tratamento de saúde. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 595299-AC/2008.

Do Gabinete do Deputado André Campos
Para Presidência

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, a Deputada Isabel Cristina estará ausente desta Casa Legislativa, no período de 11 a 22/02/2008, por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ANDRÉ CAMPOS
Líder do PT

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 1301/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007
Autoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA PROIBIR a exigência imposta pelos prestadores de serviço, comércio e indústria, À ACEITAÇÃO DE CHEQUE para fins de pagamento, EM VIRTUDE DO TEMPO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA, NO ÂMBITO ESTADUAL. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE **COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL e municípios** - ART. 24, V (PRODUÇÃO E CONSUMO) E VIII (RESPONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR), DA CF/88. EXISTÊNCIA DE NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO - LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR Do tema, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ART. 7º, CAPUT E O ART. 55, CAPUT E §1º, DA LEI Nº 8.078/90. INTELIGÊNCIA DO ART. 182, parágrafo único, REGIMENTAL. MATÉRIA CORRELATA EM ÂMBITO FEDERAL EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (PROJETO DE LEI Nº 5.517/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL MARCELO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO). OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 7.357 DE 2 DE SETEMBRO DE 1985, QUE DISPÕE SOBRE O CHEQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EXISTÊNCIA DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL SOB O Nº 2537 DE

26 DE AGOSTO DE 1998, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao cheque. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CE/89). PELA APROVAÇÃO CONFORME SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que visa proibir o condicionamento imposto pelos fornecedores à aceitação de cheque, em virtude do tempo de abertura de conta bancária no âmbito estadual.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Constituição Estadual:

“Art. 19. A iniciativa da leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstas nesta Constituição.”

Regimento Interno:

Art. 182. Os Projetos de Lei ordinária serão destinados a regular as matérias de competência do Poder Legislativo com a sanção do Governador do Estado.

Parágrafo Único - A iniciativa de leis ordinárias cabe a qualquer Deputado ou Comissão da Assembléia, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos nos casos e formas previstos na Constituição do Estado e neste Regimento.

A matéria versada na Proposição Legislativa, ora, em análise, pretende proibir o condicionamento imposto, por fornecedores de serviços, comércio e indústria, à aceitação de pagamento através de cheque, em virtude da data da abertura da conta bancária no âmbito estadual.

Encontra-se, a matéria, inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, incisos V (produção e consumo) e VIII (responsabilidade por dano ao consumidor), da Constituição Federal.

Por outro lado, segundo estabelece o art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”, por sua vez, o art. 143, II, da Constituição Estadual, prevê que “cabe ao Estado promover, nos termos do artigo 170, V, da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a adoção de legislação suplementar específica sobre produção e consumo”.

A União, no exercício de sua competência para estabelecer as normas gerais sobre proteção, defesa e responsabilidades por danos aos consumidores (art. 24, V e VIII, da CF/88), editou o Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990, cuja aplicabilidade é complementada por leis estaduais e municipais, conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, que determina: “no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais”.

Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que “a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados”.

Feitas essas observações, conclui-se que a existência de disciplina pela Lei Federal nº 8.078/90 não exclui a possibilidade de adoção de normas suplementares, sobre o tema por parte do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei, ora, em análise, regula a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, disciplinando, em caráter suplementar, a questão da vedação por parte dos prestadores de serviços, comércio e indústria, de se efetuar pagamento mediante cheque, em virtude do tempo de abertura de conta bancária do usuário.

A própria Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece as normas gerais em matéria de defesa do consumidor, ressalvou a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação, relativamente à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. Determinam os artigos 7º, caput e o 55, caput e § 1º, da citada normal legal:

“Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.”

“Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§1º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.”

Com referência ao art. 7º do CDC, ensina Claudia Lima Marques: “O CDC é um sistema permeável, não exaustivo, daí determinar o art. 7º que se utiliza a norma mais favorável ao consumidor, encontra-se ela no CDC ou em outra lei geral, lei especial ou tratado do sistema de direito brasileiro. Esta abertura é tanta que o art. 7º do CDC permite a utilização da equidade para preencher

lacunas em favor dos consumidores. Como se sabe, esta justiça para o caso concreto, mesmo fora do sistema, só pode ser usada pelo juiz brasileiro quando autorizada por lei (art. 4º da LICC), e aqui abre-se o sistema do CDC ao uso deste instrumento maior para alcançar a justiça e a igualdade entre os desiguais.

O texto do art. 7º, caput, é claro, não reivindicando para o CDC a exclusividade dos “direitos” concedidos ao consumidor, mas assegurando – a contrario – a prioridade do CDC dos seus direitos assegurados no microssistema tutelar. É outra a posição se o tratado, lei ou regulamento retira, limita ou impõe a renúncia aos direitos, que o sistema do CDC assegura ao consumidor. Neste caso, a aplicação do CDC será determinada por constituir-se no corpo de normas que assegura, segundo os novos parâmetros e valores orientadores, eficácia ao mandamento constitucional de proteção do consumidor. Assegura-se, em última análise, através da norma do art. 7 / do CDC, a aplicação da norma que mais favorece o consumidor.”

Marques, comenta parte do art. 55, *caput*, e, §1º, da seguinte forma:

“O Código de Defesa do Consumidor, ao criar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, assim como uma estrutura administrativa própria no âmbito dos três entes da federação, buscou realizar, desde a perspectiva da Administração Pública, o direito fundamental consagrado no art. 5º, XXXII, da Constituição da República. Este fato revela que o próprio perfil da Administração se transforma, com vistas a incorporar, entre as sua finalidades e no conceito-quadro de interesse público, novas exigências sociais – no caso, interesses de grupo. Isso, em perspectiva mais ampla, vem exigindo novas interpretações para o próprio papel a ser desempenhado pelo Estado e pelo Direito. O legislador do Código, ao estabelecer as competências normativas, de controle e fiscalização da Administração (art. 55), determinar sanções aplicáveis (art. 56 e ss.) e estruturar o SNDC (arts. 105 e 106) visou comprometer de modo efetivo a atuação estatal na atividade de defesa do consumidor. O Dec. 2.181/1997, que no âmbito federal buscou estabelecer critérios e procedimentos à atuação dos órgãos de defesa do consumidor, reforça este entendimento.

A atuação regular da Administração na defesa do consumidor é um dever jurídico das autoridades públicas, e como tal deve ser exercido de acordo com os princípios que regem a atividade – de resto consagrados no art. 37, caput, da Constituição da República. As normas legislativas e de caráter administrativo, ao tempo em que informam o procedimento de atuação do agente público, reconhecem ao particulares as garantias pertinentes aos denominados direitos de defesa contra o Estado.

Todavia, uma das características essenciais do direito do consumidor é a sua natureza interventiva nas relações privadas, o que se dá tanto na relação tipicamente privada entre fornecedor e consumidor (com o fito de preservar a liberdade deste último), quanto na relação de direito público, submetida ao direito administrativo. Neste caso, a atuação administrativa não se dá exclusivamente através dos órgãos especializados de defesa do consumidor, mas de todos aqueles cujas atribuições afetem em maior ou menor grau os interesses deste sujeito de direitos consumidor, reconhecido na lei como sujeito vulnerável.

Atualmente, as agências reguladoras são exemplos de órgãos da Administração Pública que devem, necessariamente, estar adstritas à finalidade de interesse público, de defesa dos consumidores. Embora tenham entre suas atribuições um espectro mais amplo de interesses a serem considerados, sua vinculação à defesa e proteção do consumidor é decorrência de determinação constitucional expressa, que informa a atuação estatal.”

Observa-se que a data de abertura da conta de depósito impressa na folha de cheque é determinada pelo Conselho Monetário Nacional, conforme disciplinamento contido no art. 1º, II, da Resolução nº 2.537 de 26 de agosto de 1998, *in verbis*:

“Art. 1º. Nos formulários de cheque fornecidos a titulares de contas de depósitos deverão ser impressos, abaixo do nome do correntista, além do correspondente número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC):

(...)

II - em qualquer caso, a data de abertura da respectiva conta de depósitos.”

Há, no entanto, que se vislumbrar o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei nº 5517/2005, de autoria do Deputado Federal Marcelo de Oliveira Guimarães Filho, que teve como Relator o Deputado Federal Celso Russomanno, *in verbis*:

“COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROJETO DE LEI No 5.517, DE 2005
<p>Altera a Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985, vedando a inserção de data de abertura de conta nos talonários de cheque expedidos pelas instituições bancárias ou financeiras.</p>
Autor: Deputado Marcelo Guimarães Filho
Relator: Deputado Celso Russomanno

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame propõe, mediante o acréscimo de § 2º ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, vedar a inserção da data de abertura da conta pela instituição financeira responsável pela confecção de cheque, bem como qualquer outra indicação que possibilite a identificação do tempo de filiação do correntista.

Na Justificação, o Autor argumenta que a inserção, no talão de cheques, da data de abertura da conta na instituição bancária tem servido, para o comércio em geral, mensurar a maior ou menor credibilidade do emitente do cheque.

Por conta disso, titulares de contas recentemente abertas têm seus cheques recusados, simplesmente com base nesse critério, ficando sob injustificada suspeição de inidoneidade. Em conseqüência, os correntistas vêm-se obrigados a se manter filiados ao mesmos bancos, evitando a busca de bancos com serviços mais vantajosos, em virtude da possibilidade de recusa de seus cheques da nova instituição financeira, sob o argumento de conta de abertura recente.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, dentro do prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

A aposição de data de abertura da conta no talão de cheques resultou de discussões havidas no âmbito da Câmara dos Deputados,

com a participação do sistema financeiro e do setor de comércio varejista, destinadas a dar maior segurança aos pagamentos realizados com cheques, tendo em vista o grande de número de emissões de cheques sem provisão de fundos.

Essa discussão evidenciou a necessidade de o cheque informar o documento de identidade do correntista, para facilitar a identificação do emitente na hora da compra, e constatou também que caloteiros contumazes, quando tinham a conta encerrada em uma instituição, facilmente abriam nova conta corrente em outra e continuavam a dar golpes no comércio e a emitir novos cheques sem fundos. Correntistas jovens, pouco afeitos ao controle de seus extratos de conta, seriam também potenciais emissores de cheques sem fundo, em razão da inexperiência. Em sentido inverso, a manutenção de uma conta corrente por longo período seria bom indicio de idoneidade do correntista e de experiência em operações bancárias.

O Conselho Monetário Nacional baixou então a Res. nº 2.537, de 26 de agosto de 1998, determinando a impressão, abaixo do nome do titular do correntista, do número, órgão expedidor e sigla da Unidade da Federação do seu documento de identidade; e da data de abertura da respectiva conta de depósitos.

A medida provocou os problemas que provavelmente motivaram a iniciativa do presente projeto de lei, pois a informação levou ao tratamento preconceituoso, por parte dos lojistas, dos clientes com data de abertura de conta recente. Não se considerava a possibilidade de mudança de instituição financeira ou de mudança de cidade ou de emprego ou qualquer outra mudança que implicasse a abertura de uma nova conta por um correntista já experiente.

O Conselho Monetário Nacional editou a Res. nº 3.252, de 26 de agosto de 2004, pela qual determinou que as instituições financeiras deveriam indicar, após a expressão “Cliente do Sistema Financeiro Nacional desde” a data do mais antigo contrato de conta de depósitos, de empréstimo ou de arrendamento mercantil celebrado com a instituição ou com qualquer outra instituição financeira ou autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

A providência de adotar a data de início de operação em qualquer instituição do Sistema Financeiro Nacional veio solucionar o problema de uma expressiva parcela dos correntistas, que já têm experiência bancária embora utilizem contas correntes recém-abertas. Além disso, não haveria perda de informações cadastrais do correntista quando mudasse de instituição financeira, o que facilitaria as decisões relacionadas à portabilidade do crédito e à escolha da instituição bancária mais conveniente pelo consumidor. Entendemos que este tratamento da questão é mais conveniente que a simples eliminação da informação, como propõe o projeto de lei, uma vez que, neste caso, não se afastaria a cautela do lojista, que passaria então a incidir sobre todo o universo de emitentes de cheques.

Diante disso, decidimos pela apresentação de um substitutivo que, contemplando a solução do problema da suspeição de correntistas experientes, não determinasse a eliminação da informação do talão de cheque.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.517, de 2005, na forma do Substitutivo anexo.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.517, DE 2005

Obriga a inserção, nos formulários de cheques, da data de início da operação do cliente com o Sistema Financeiro Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos formulários de cheques fornecidos pelas instituições financeiras deverá constar obrigatoriamente, abaixo do nome do correntista, a data do mais antigo contrato de conta corrente, de operação de crédito ou de arrendamento mercantil por ele celebrado com a própria ou com qualquer outra instituição do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. No caso de o cliente ter anteriormente mantido qualquer dos contratos relacionados no *caput* com outra instituição financeira, esta, por solicitação do cliente, fornecerá, à instituição em que pretenda manter conta de depósitos, as informações cadastrais necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”
http://www.camara.gov.br/sileg/integras/510931.pdf)
Por outro lado, inexistê Lei Estadual, que discipline a matéria do Projeto de Lei Ordinária, em análise, nada havendo em obstar sua tramitação.
Necessário se faz ainda mencionar, que a Lei Federal nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que dispõe sobre o cheque, não contém

dispositivo que discipline a obrigatoriedade de constar na folha do cheque data de abertura de conta depósito, disciplinamento este, que se encarregou o CMN, através da Resolução mencionada acima, nem sequer, estipula tempo mínimo de abertura de conta depósito para aceitação de pagamento no comércio, já que se trata de uma ordem de pagamento à vista, conforme estabelece o art. 32 da mencionada Lei.

Ademais, visando aperfeiçoar o intento da proposição *sub examine*, propõe-se a aprovação do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01
EMENTA: Altera Integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.
<p>Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, passa a ter a seguinte redação: “<i>Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais, situados no Estado de Pernambuco, a exigência de tempo mínimo de abertura de conta bancária para recebimento de pagamento mediante cheque, e dá outras providências.</i> <i>Art. 1º. É vedado aos estabelecimentos comerciais, situados no Estado de Pernambuco, a exigência de tempo mínimo de abertura de conta bancária para recebimento de pagamento mediante cheque.</i> <i>Art. 2º. O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.</i> <i>Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</i> <i>Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.”</i></p>

Diante do exposto, se opina no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, nos termos do Substitutivo proposto.

Doutora Nadegi
Deputada
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, está em condições de ser aprovado, mediante adoção do Substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
Presidente: José Queiroz.
Relator : Doutora Nadegi.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento.
Parecer Nº 1302/2008
Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR A “SEMANA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER DE BOCA”. ALTERAÇÕES COVENIENTES PARA RETIRAR DA PROPOSTA LEGISLATIVA CONFLITO CONSTITUCIONAL AO ART. 19, §1º, VI, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO. ATENDIDOS OS PRESUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO COM ALTERAÇÕES PERTINENTES.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco a “Semana Estadual de Combate ao Câncer de Boca”, a ser comemorada, anualmente, a partir de 18 de outubro.
2. Parecer do Relator
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Pernambucana e no artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Vale transcrever a justificativa apresentada pelo Autor, <i>verbis</i> :
“A presente proposição visa instituir no Calendário Cívico do Estado de Pernambuco a “Semana Estadual de Combate ao Câncer de Boca”, a ser promovida, a critério da Secretaria Estadual de Saúde, anualmente, em toda rede pública de saúde, a partir do dia 18 de outubro (dia do médico), com previsão de encerramento em 25 de outubro (dia da saúde dentária).
O câncer de boca é uma denominação que inclui os cânceres de lábio e de cavidade oral (mucosa bucal, gengivas, palato duro, língua oral e assoalho da boca), constituindo-se, em face dos altos índices de mortalidade, em um problema de ordem pública.

3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, observadas as emendas propostas pelo Relator.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
Presidente: José Queiroz.
Relator : Carla Lapa.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Teresa Leitão.

Ademais, cerca de 5% (cinco por cento) de todos os casos de neoplasias malignas estão localizadas na boca e, dentre os cânceres bucais, mais de 90% (noventa por cento) são Carcinomas de Células Escamosas (CEC), facilmente identificados na cavidade bucal e buco/faríngea, tendo em vista o fácil acesso para o exame direto, sem necessidade de técnicas especiais.

Somando-se às alarmantes estatísticas, Pernambuco, conforme dados do Instituto Nacional do Câncer do Ministério da Saúde, encontra-se em 1º lugar dentre os Estados do Nordeste, com o mais alto índice de mortalidade decorrente desta neoplasia.

É nesse diapasão, que a prevenção encontra seu papel vital, trazendo à baila a premente necessidade da criação oficial de uma Semana de Combate ao Câncer de Boca, no âmbito da saúde estadual, na qual, espaços de informações e prevenção serão construídos e ações sistêmicas serão efetivadas, contribuindo com a atenuação dos índices de mortalidade relacionado a esta patologia, à criação de uma cultura de diagnóstico precoce, ao controle dos fatores de risco e à promoção dos fatores de proteção.

Em arremate, cediço que o câncer de boca tem cura, desde que diagnosticado precocemente, ações preventivas, informativas e combativas desta patalogia, além de constituírem-se numa política pública de vital importância ao bem-estar social, constituem-se numa forma de racionar recursos públicos, injetando-os futuramente em segmentos mais deficitários.

Diante de todos os arrazoados, teço um apelo aos nobres pares pela aprovação do presente projeto.”

Cabe destaque que em pesquisa realizada nos sítios eletrônicos institucionais a referência ao dia nacional de combate ao câncer, em 27 de novembro, decorrente de portaria do Ministério da Saúde GM nº 707 de dezembro de 1988, ao tempo em que a referência ao dia mundial de combate ao câncer em 8 de abril. Não há no Estado de Pernambuco legislação que cuide do tema “Câncer de Boca”, na condição de instituir semana estadual para sua efetivação.

De outro lado, a proposição impõe obrigação a órgão vinculado ao Poder Executivo, que se afigura vedado pelo inciso VI, do §1º, do art. 19 da Constituição do Estado.

Daí que, necessário se torna a retirada dessa obrigatoriedade funcional, vinculada a órgão do Poder Executivo, ao tempo em que se propõe maior extensão de alcance ao art. 2º, nos moldes das seguintes emendas:

Emenda Modificativa nº 1
Ementa: Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Artigo único. O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, passa a ter a seguinte redação: “ <i>Art. 1º Será realizada anualmente, no âmbito do Estado de Pernambuco a “SEMANA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE BOCA”, a partir de 18 de outubro.”</i>
Emenda Modificativa nº 2
Ementa: Modifica a redação do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Artigo único. O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, passa a ter a seguinte redação: “ <i>Art. 2º. A organização e implementação da “SEMANA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE BOCA” ficará a cargo dos órgãos de saúde pública e dos organismos da sociedade civil, que tenham interesse especial em sua divulgação.”</i>

3. Conclusão da Comissão
Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, observadas as emendas acima propostas.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
Carla Lapa
Deputada

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, observadas as emendas propostas pelo Relator.

3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, observadas as emendas propostas pelo Relator.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
Presidente: José Queiroz.
Relator : Carla Lapa.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1303/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007
Autoria: Deputado Carlos Santana

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR” O TRECHO DA RODOVIA PE-09, QUE LIGA O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó A PRAIA DE PORTO DE GALINHAS EM IPOJUCA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, E, 239 DA CE/89, E ART. 194, I, REGIMENTAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana, que pretende denominar “Rodovia Wilson de Queiroz Campos Júnior” o trecho da Rodovia PE-09, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó a praia de Porto de Galinhas no município de Ipojuca.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O PLO atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos.

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que em resposta ao ofício CCLJ nº 197/2007, datado de 12 de novembro de 2007, referente à denominação para a Rodovia PE-009, trecho, Distrito de Nossa Senhora do Ó e Porto de Galinhas, foi respondido, pelo DER consoante o Ofício nº 1808/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, informando que o trecho da Rodovia, em questão, não há registros naquele órgão de qualquer outra denominação.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007, *in verbis*: “Wilson de Queiroz Campos Júnior, natural de Recife, nasceu em 24 de fevereiro de 1952, filho de Maria Tereza Rocha de Queiroz Campos e de Wilson Campos.

Casado, pai de 03 filhos, formado em Arquitetura pela UFPE e em Administração de Empresas pela FESP.

Júnior, como era chamado pelos amigos, apesar de filho e irmão de políticos, nunca se interessou em disputar um mandato político.

Seus Irmãos Carlos Wilson (deputado federal) e André Campos (deputado estadual), herdaram do Pai, Wilson Campos, o gosto pela política, Júnior herdou do pai, mais conhecido como Wilsão, franqueza, habilidade e determinação.

Júnior era um apaixonado pela família, pelo trabalho e por esportes.

Torcedor do Náutico (alvirrubro de coração), juntamente com seus irmãos Cali, André e George e seu filho Wilson Neto, não perdia um jogo do seu time, assim como também, participava do Conselho Deliberativo e sempre atuante dentro do Clube Náutico Capibaribe.

Iniciou sua vida profissional como arquiteto da URB, profissão pela qual sempre esteve ligado, embora tenha ocupado inúmeros cargos Públicos, dentre os quais destacamos:

. Arquiteto da Empresa de Ubanização do Recife - URB (1979);
. Diretor Técnico e de Planejamento da Cidade do Recife;
. Superintendente Geral do Metrorec (1985);
. Arquiteto do quadro funcional da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - Recife;
. Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Jaboatão dos Guararapes (1988);
. Secretário de Infra-Estrutura respondendo pelas Secretarias de Transportes, Habitação, Obras e Saneamento do Estado de Pernambuco (1990);
. Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco (1990/1991);
. Assessor do Ministério dos Transportes (1995/1996).

A partir de 2005, assumiu a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Ambiental do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Seu grande Sonho era transferir o Curso de Turismo da UFPE para a cidade do Cabo, já que os grandes empregados do setor estão no Cabo e em Ipojuca.”

Ante a inexistência, na justificativa do PLO, e em obediência ao contido no já citado art. 239 da CE/89, que não se darão nomes de pessoas vivas a logradouro ou obra pública, e havendo falecido o Sr. Wilson de Queiroz Campos Júnior em 12 de junho de 2007, vítima de um enfarto, considera-se plausível a homenagem.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana.

Teresa Leitão	Isaltino Nascimento
Deputada	Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 1304/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007
Autoria: Deputado Raimundo Pimentel

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR” A RODOVIA PE-590, QUE LIGA A CIDADE DE IPUBI AO DISTRITO DE SERROLÂNDIA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, E, 239 DA CE/89, E ART. 182, parágrafo único, REGIMENTAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, que pretende denominar “Governador Miguel Arraes de Alencar” a Rodovia PE-590, que liga a Cidade de Ipubi ao Distrito Serrolândia.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O PLO atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos.

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que em resposta ao ofício CCLJ nº 196/2007, datado de 12 de novembro de 2007, referente à denominação para a Rodovia PE-590, trecho, Ipubi ao Distrito de Serrolândia, foi respondido, pelo DER consoante o Ofício nº 1808/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, informando-se que o trecho da Rodovia, em questão, não há registros, naquele órgão, de qualquer outra denominação.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, *in verbis*: “Símbolo da resistência e luta pela democracia, Miguel Arraes marcou a política do Brasil, principalmente a do Nordeste, com o seu espírito idealista e combativo.

Homem de comportamento incontestável, que deixou na face de nossa história política o seu perfil de fiel representante do sertanejo nordestino, de político de grandes lutas e de muitas vitórias, com um legado do mais alto valor para a nossa história e a inspiração para continuidade da luta por igualdade, por justiça social e por um Nordeste melhor para se viver.

Assim sendo, nada mais justo que atender ao pleito do povo do Município de Ibupi, que reconhece as grandes obras do então governador por esta região do Estado.”

Ante a inexistência na justificativa do PLO, e em obediência ao contido no já citado art. 239 da CE/89, que não se darão nomes de pessoas vivas, destaca-se que o Sr. Miguel Arraes de Alencar faleceu em 13 de agosto de 2005.

Há, no entanto, que se alterar a posição dos artigos 2º e 3, por se adequar de melhor forma legislativa, daí a seguinte emenda modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
EMENTA: Altera a posição dos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, do Deputado Raimundo Pimentel.

Artigo único. A posição dos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, do Deputado Raimundo Pimentel, passam a ser a seguinte:

“Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.”

Diante do exposto, se opina no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, observando-se a emenda proposta.

Isaltino Nascimento	Deputado
----------------------------	-----------------

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, está em condições de ser aprovado, observando-se a alteração introduzida pelo Relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Doutora Nadegi, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1305/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007
Autoria: Deputado Eduardo Porto

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA JOSÉ DA COSTA PORTO” O TRECHO DA RODOVIA PE-170, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE BELO JARDIM A CANHOTINHO. Necessidade de emenda em virtude de extensão da referida proposta, atingir a PE-170 e a PE-180. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, E, 239 DA CE/89, E ART. 182, parágrafo único, REGIMENTAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, de autoria do Deputado Eduardo Porto, que pretende denominar “Rodovia José da Costa Porto” o trecho da Rodovia PE-170, que liga os Municípios de Belo Jardim a Canhotinho.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O PLO atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos.

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que em resposta ao ofício CCLJ nº 215/2007, datado de 5 de dezembro de 2007, referente à denominação para a Rodovia PE-170, trecho, Belo Jardim e Canhotinho, foi respondido, pelo DER consoante o Ofício nº 1824/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, informando que o trecho da Rodovia, em questão, não há registros naquele órgão de qualquer denominação.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, *in verbis*: “Agrestino nascido em Canhotinho, em 13 de junho de 1909, José da Costa Porto fez o curso superior de Filosofia, Teologia e Direito Canônico, no Seminário de Olinda, mas não seguiu a carreira religiosa. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, na Faculdade de Direito do Recife. Lecionou em vários Colégios e Faculdades recifenses.

Esse ilustre pernambucano foi Promotor Público e exerceu várias funções em empresas públicas e privadas, dentre elas: Presidente e Diretor do Banco do Nordeste “BNB”; Presidente do Bandepe; Diretor da TV Universitária(UFPE); etc.

Constituinte e Deputado Federal por Pernambuco, foi Conselheiro Técnico do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, Procurador-Geral do Instituto Brasileiro do Café e Ministro da Agricultura no Governo do Presidente Café Filho.

Costa Porto destacou-se também na literatura. Publicou vários livros e foi membro da Academia Pernambucana de Letras. Redator dos Jornais do Commercio, do Jornal Pequeno e da Folha da Manhã. Porém, no Diário de Pernambuco foi Diretor e Redator-Chefe, no qual escreveu até as vésperas de sua morte, ocorrida no Recife, no dia 02 de dezembro de 1984.

Pelo exposto, acredito na aprovação, por unanimidade, desse Projeto que Homenageia um Ilustre Brasileiro.”

Contudo, o trecho dos Municípios de Belo Jardim ao de Canhotinho, identificado na proposição, compreende as PE-180 e 170. Ressalte-se que a rodovia PE-170 que liga Lajedo a Canhotinho, segundo informa o DER, a esta Comissão Técnica, não detém denominação. Daí que se faz necessária alteração da Proposição legislativa, mediante as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
EMENTA: Modifica a Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, do Deputado Eduardo Porto.

Artigo único. Fica modificada a redação da Ementa, Projeto de lei Ordinária nº 376/2007, do Deputado Eduardo Porto, que passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Fica denominada “Rodovia José da Costa Porto”, a PE-170 que liga os Municípios de Lajedo a Canhotinho.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
EMENTA: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, do Deputado Eduardo Porto.

Artigo único. Fica modificada a redação do artigo 1º, do Projeto de lei Ordinária nº 376/2007, do Deputado Eduardo Porto, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada “Rodovia José da Costa Porto”, a PE-170 que liga os Municípios de Lajedo a Canhotinho.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3
EMENTA: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, do Deputado Eduardo Porto.

Artigo único. Fica modificada a redação do artigo 2º, do Projeto de lei Ordinária nº 376/2007, do Deputado Eduardo Porto, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Ressalve-se que a verificação da extensão das referidas rodovias foi feita a partir do mapa disposto no sítio eletrônico do DER (http://www.der.pe.gov.br).

Diante do exposto, se opina no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, de autoria do Deputado Eduardo Porto, observadas as emendas acima propostas.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, de autoria do Deputado Eduardo Porto, está em condições de ser aprovado, observando-se as alterações introduzidas pelo Relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1306/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007
Autor: Deputado Coronel José Alves

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O “DIA DO CÔNSUL” NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. INTELIGÊNCIA DO ART. 19, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, E ART. 182, parágrafo único, DO REGIMENTO INTERNO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves, que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o “Dia Estadual do Cônsul”, a ser comemorado anualmente todo dia 6 de agosto.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Pernambucana e no parágrafo único do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vale transcrever a justificativa apresentada pelo Autor, *in verbis*:

“O Cônsul teve sua origem na antiga República Romana e na primeira República Francesa. O Cônsul era o funcionário encarregado de proteger, em país estrangeiro, a pessoa e os interesses dos que saem do seu país.

Suas atividades mais específicas são de natureza comercial. Todavia, nos países em que seu governo não tem representante diplomático, também desempenha funções de magistrado em matéria civil e comercial, bem como de oficial de Estado, além das atribuições de ordem militar. É de se lembrar que na França o primeiro Cônsul foi Napoleão Bonaparte.

O Cônsul, no exercício de sua profissão, é o agente direto de seu país nas nações estrangeiras. Ele não é apenas um agente diplomático. É um agente comercial encarregado de estreitar as relações mercantilistas de sua pátria com o país onde serve.

As atribuições do Cônsul, esse que consideramos um dos funcionários públicos mais graduados e significantes de um país, envolvem, desde a expedição de visto nos passaportes, até a divulgação, pelos órgãos de imprensa, das características e belezas de sua terra, também como nos aspectos econômicos, culturais, sociais e turísticos.

O Cônsul é a verdadeira imagem viva de um país em território estrangeiro. A ele devem ser dadas todas as garantias e prerrogativas pelas quais devem ser prestadas às nações. O consulado, residência ou casa onde se exerce as atividades do Cônsul, é um território indevassável, pelo que os patrícios possam dele recorrer para sua proteção e amparo.

Diante dessa enorme gama de atributos e responsabilidades conferidas à função do Cônsul, necessária se faz a aprovação do projeto de lei em pauta.”

Pelo que se observa da proposição, e, conquanto inexistia, como lei, matéria idêntica, nada há que se objetar à consecução jurígena desta proposta.

Há, no entanto, necessidade de acrescentar artigo 3º ao Projeto de Lei *sub examine*.

EMENDA ADITIVA Nº 1
EMENTA: Acrescenta artigo 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007, do Deputado Coronel José Alves.

Artigo único. Fica aditado ao Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007, do Deputado Coronel José Alves, artigo 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves, observada a emenda aditiva apresentada.

Eriberto Medeiros
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves, observada a emenda aditiva apresentada, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de fevereiro de 2008.
Presidente: José Queiroz.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 1904/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos**, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de enviadarem esforços necessários para implantar o **PROGRAMA DO LEITE**, no **CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**, no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Vereador Luiz Carlos Matos e demais Vereadores, com endereço a Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade / Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54310-335 .

Ao Centro de Apoio Comunitário a Criança, ao Adolescente e ao Idoso, na pessoa do presidente, Sr. Edson Pantaleão, com endereço a Rua Nacional, nº 654 – Curado 4 / Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54.270-170.

Editoria do Jornal do Comércio
Editoria do Diário de Pernambuco
Editoria Folha de Pernambuco

Justificativa

O Centro de Apoio Comunitário a Criança, ao Adolescente e ao Idoso é uma entidade sem fins lucrativos que realiza um trabalho social e comunitário com crianças, adolescentes e idosos e famílias carentes, que sobrevive de doações.

A referida comunidade possui um alto índice de desnutrição infantil devido ao baixo nível da renda familiar. A desnutrição, além de causa para uma baixa resistência do organismo para doenças, prejudica o desenvolvimento normal da pessoa, interferindo inclusive em sua capacidade de educação e alfabetização. Diante do exposto, faça este apelo.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 1905/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Dr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Dr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA**, Secretário de Transportes de Pernambuco, e ao Dr. **EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS**, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, no sentido de viabilizarem o **asfaltamento da estrada vicinal** que liga a PE-95 partindo do Distrito de AMEIXAS, pertencente ao Município de CUMARU, com a BR-232, na altura do Município de Bezerros.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Aos Vereadores e Vereadora do Município de Cumaru: **FERNANDO BELARMINO DA SILVA (FERNANDO DEINHA)**, **GERALDO BESERRA DA SILVA**, **GUSTAVO JORGE LUCENA DE VASCONCELOS (GUSTAVO PEREIRA)**, **JOÃO GOMES DA SILVA**, **JOSÉ BORBA DE VASCONCELOS**, **JOSÉ GABRIEL GOMES NETO (EDINHO DO CAJÁ)**, **JOSÉ GENILSON MONTEIRO**, **LUCIANA MARIA TABOSA DE LIMA** e **RUY JORGE DE OLIVEIRA (DR.ROGER)**, todos no endereço: **CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**, Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/nº, CUMARU - PE, CEP: 55655-000;

2) Aos Vereadores do Município de Bezerros: **ADEMILSON FRANÇA DA SILVA**, **CARLOS ANTONIO MENDONÇA DA SILVA**, **EVERALDO JOSÉ DE FRANÇA**, **FRANCISCO ROMERO VIRGÍNIO DE FARIAS**, **JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA**, **JOSÉ EDMILSON DE LIMA**, **LUIZ CARLOS NOGUEIRA DANTAS**, **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES**, **NIVALDO SANTINO DOS SANTOS** e **OTHON PEIXOTO MONTEIRO**, todos no endereço: Rua Cel. Bezerra, nº 14 - Bezerros-PE, CEP 55660-000;

3) Aos Vereadores e Vereadora do Município de Riacho das Almas: **DJAIR ROSENDO DE LIMA**, **IVANILDO MARTINS DOS SANTOS**, **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO**, **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, **MANOEL JOÃO DE MELO**, **MANOEL VICENTE DA FONSECA SOBRINHO**, **MARIA NEIDE DE LIMA** e **SILVA**, **RAIMUNDO CARDOSO DA MATA** e **VALDEMIRO CORREIRA DE LIMA**, todos no endereço: Rua Dr. Manoel Borba, s/nº, Centro, Riacho das Almas - PE, CEP 55120-000;

4) Aos Vereadores e Vereadora do Município de Passira: **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, **JAMILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **JOÃO MARCELO BEZERRA DA SILVA**, **JOSÉ VICENTE DE MOURA**, **MARCUS JOSÉ RODRIGO DE MELO SILVA**, **MARIA DE FÁTIMA HERÁCLIO DA COSTA**, **MAURÍCIO FIRMINO DA SILVA**, **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA** e **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**, todos no endereço: Rua Maria Pereira da Silva, nº 90 - Passira - PE, CEP 55650-000.

Justificativa

A pavimentação da referida estrada vicinal é uma providência que, beneficiará os dois importantes municípios do agreste com a nova rodovia, além da região circunvizinha, os quais utilizam bastante esta ligação entre os municípios citados, sendo uma aspiração antiga de todo povo cumaruense e dos municípios da região, porque ajudará consideravelmente ao desenvolvimento sócio-econômico, que passará a usufruir mais dos benefícios com o acesso pavimentado à BR-232 duplicada, melhorando o escoamento de sua produção e, principalmente, no período chuvoso, cujo percurso fica prejudicado.

Pelo exposto, levando em consideração a extrema necessidade do pleito, solicito aos ilustres Pares sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1906/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da Oi, Dr. PAULO CAMARGO, no sentido de que seja analisada a possibilidade de implantar no município de Riacho das Almas o sistema de telefônica móvel celular.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Riacho das Almas; aos Ilmos Srs. Vereadores daquele Município; ao Gerente do Escritório Regional da Anatel em Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, com endereço na Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife/PE CEP 51160-290; e a Rádio Riacho FM, com endereço na Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000.

Justificativa

A população de Riacho das Almas anseia pelo direito de dispor dos serviços de telefonia celular.

Com o recente leilão da telefonia 3G, ocorrido em dezembro ultimo, as empresas vencedoras, como foi o caso da empresa Oi, se comprometeram a expandir a cobertura de celular a todos os municípios brasileiros até o final de 2009.

Com essa determinação da Anatel, até o final desses dois anos, 75 municípios pernambucanos, que ainda hoje não possuem sinal de nenhuma operadora celular, serão beneficiados.

E a nossa presente proposição tem esse objetivo, fazer um apelo à empresa Oi no sentido de que seja, o mais rápido possível, disponibilizado o serviço de telefonia móvel celular ao município de

Riacho das Almas, cumprindo assim o compromisso social assumido pela empresa e atendendo os anseios daquela população.

Em razão dos fatos aqui expostos é que solicito dos meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 1907/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da Oi, Dr. PAULO CAMARGO, no sentido de que seja analisada a possibilidade de implantar no município de São Vicente Férrer o sistema de telefônica móvel celular.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Ferrer, Dr. Flávio Regis; aos Ilmos Srs. Vereadores daquele Município; e ao Gerente do Escritório Regional da Anatel em Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, com endereço na Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife/PE CEP 51160-290.

Justificativa

A população de São Vicente Ferrer anseia pelo direito de dispor dos serviços de telefonia celular.

Com o recente leilão da telefonia 3G, ocorrido em dezembro ultimo, as empresas vencedoras, como foi o caso da empresa Oi, se comprometeram a expandir a cobertura de celular a todos os municípios brasileiros até o final de 2009.

Com essa determinação da Anatel, até o final desses dois anos, 75 municípios pernambucanos, que ainda hoje não possuem sinal de nenhuma operadora celular, serão beneficiados.

E a nossa presente proposição tem esse objetivo, fazer um apelo à empresa Oi no sentido de que seja, o mais rápido possível, disponibilizado o serviço de telefonia móvel celular ao município de São Vicente Ferrer, cumprindo assim o compromisso social assumido pela empresa e atendendo os anseios daquela população. Em razão dos fatos aqui expostos é que solicito dos meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 1908/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. SEBASTIÃO OLIVEIRA; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. EUGENIO DO NASCIMENTO MORAES; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em Pernambuco – CREA-PE, Eng. ROBERTO LEMOS MUNIZ; no sentido de designarem, urgentemente, a realização de uma vistoria técnica na Ponte Getúlio Vargas, divisa da Ilha de Itamaracá com Itapissuma, e que sejam efetuados os reparos necessários, dando garantias de segurança aos usuários.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em Pernambuco – CREA-PE, Eng. Roberto Lemos Muniz, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife/PE CEP: 52020-000; ao Exmo. Senhor Prefeito da Ilha de Itamaracá, Sr. Paulo Geraldo Xavier, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, 37 – Pilar - Itamaracá – PE – CEP. 55900-900; a Câmara de Vereadores de Itamaracá; ao Exmo. Senhor Prefeito da Itapissuma; a Câmara Municipal de Itapissuma, na pessoa do Vereador Cal Volia; à Rádio Olinda AM, na Estrada do Passarinho, 1415 - Caixa D’Água, CEP 53.170-110 - Olinda – PE; e a Rádio Clube AM, na Rua do Veiga, 590 - Santo Amaro, CEP 50.040-110 - Recife – PE.

Justificativa

A Ponte Getúlio Vargas, divisa da Ilha de Itamaracá com Itapissuma, encontra-se em péssimo estado de conservação, representando um grave risco a todos que por ali transitiam, naquela que é a principal e única via de ligação da ilha com o continente.

A Prefeitura da Ilha de Itamaracá, de forma preventiva, já acionou os órgãos competentes e espera que as medidas necessárias sejam executadas.

Urge que imediatamente uma vistoria técnica por engenheiros do CREA e do DER seja realizada, a fim de identificar os comprometimentos da estrutura da ponte e elaborar um projeto de recuperação, a ser implementado pelo Governo do Estado.

Em razão dos fatos aqui expostos é que solicito dos meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 1909/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao

Recife, 13 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos - Dr. João Bosco de Almeida e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa - Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de realizar a limpeza com dragagem do Açude da Santa Rita pertencente ao Município de Jupi no estado de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, ao Exmo. Sr. Secretário Exec.de Relações Institucionais do Governo de Pernambuco, **Dr. Ettore Labanca**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, **A Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - CEP: 55295-000 – Garanhuns/PE, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020 – as **Jornalistas Sandra Oliveira/Andréa Carrilho/Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - Garanhuns/PE - CEP: 55295-000, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

Justificativa

A solicitação é devida para que medidas de preservação e conservação sejam adotadas, quanto a limpeza com dragagem do Açude da Santa Rita no município de Jupi no estado de Pernambuco. Salientando que o abastecimento de água às populações das áreas urbana e rural de diversos municípios do nosso estado é precário, temos que conservar as fontes de água já existentes.

Justifica-se a presente proposição, referente à limpeza com dragagem do Açude da Santa Rita no município de Jupi, visto que favorecerá o melhoramento do abastecimento de água, além de sua conservação que se faz extremamente necessária por se tratar de um bem comum e indispensável a toda a população do referido município e suas proximidades. Visto que as referidas ações efetivas para o abastecimento público de água visam propiciar o conforto e suprir as necessidades elementares da população, além de combater a questão da fome das comunidades que sobrevivem principalmente da agricultura e sabemos o quanto é difícil, ou melhor, impossível, que uma região,

Recife, 13 de fevereiro de 2008

rural ou urbana se desenvolva sem o fornecimento de água de boa qualidade.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Izaías Régis
Deputado

Indicação N° 1910/2008

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Exmo Sr. Dr. Roldão Joaquim, no sentido de viabilizar o Programa Mutirão da Cidadania para a Associação de Moradores do Parque Residencial Pirapama e Vila Esperança, no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Rua Aldino Francisco, s/nº, Vila Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

Existe naquela comunidade um número muito elevado de pessoas carentes que tem necessidades de estar com sua documentação regularizada e que não dispõe de condições financeiras para tal.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Santana
Deputado

Indicação N° 1911/2008

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Exmo Sr. Dr. Roldão Joaquim, no sentido de viabilizar o Programa Mutirão da Cidadania para o Conselho de Moradores do Loteamento São Jorge e Adjacências em Camaragibe. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Sr. Manoel Augusto Patrício, Rua André Rebouças, nº 51, Loteamento São Jorge, Tabatinga, Camaragibe.

Justificativa

Existe naquela comunidade um número muito elevado de pessoas carentes que tem necessidades de estar com sua documentação regularizada e que não dispõe de condições financeiras para tal.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Santana
Deputado

Indicação N° 1912/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Romero Lucena - Secretário de Defesa Social do Estado e ao Ilmo. Sr. Tenente Coronel - Colares Pereira Filho Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado**, no sentido de providenciar o Policiamento Ostensivo na comunidade da Vila Saramandaia no Município de Igarassu.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Sr. Exmo. Severino de Souza - Prefeito do Município de Igarassu; Exmo. Sr. Valdemir Nunes - Presidente da Câmara Municipal de Igarassu; Sra. Bernadete Arruda do Nascimento - Moradora da Comunidade, Av. Aza, 45 Vila Saramandaia, Igarassu - PE CEP: 53600-000**

Justificativa

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Ceça Ribeiro
Deputada

O Policiamento Ostensivo na Comunidade da Vila Saramandaia, no Município de Igarassu é uma reivindicação da população que vem sofrendo com a insegurança neste local, decorrente de furtos, roubos de veículos, arrombamentos nas casas e assaltos a mão armada. Portanto faz-se necessário uma atuação nesta localidade como meio de coibir a ação desses assaltantes, garantindo a tranquilidade dos moradores, bem como contribuindo com o desenvolvimento do turismo desta importante cidade. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação N° 1913/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos; ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; e ao

Ilmo. Sr. Dr. José de Assis Ferreira, DD. Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, no sentido de procederem com a **IMPLANTAÇÃO DE UM DESALINIZADOR NO POÇO ARTESIANO EXISTENTE NO SÍTIO CACHOEIRA, SITUADO ÀS MARGENS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A VILA DO PARÁ À SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; ao **Ilmo. Sr. César**, no Sítio Cachoeira (margens da estrada da Vila do Pará), Zona Rural; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; todos em Pernambuco.

Justificativa

Pelo presente, apelamos ao Governo do Estado para que, através dos Órgãos competentes, proceda com a implantação de um desalinizador no poço artesiano existente no Sítio Cachoeira, situado às margens da estrada vicinal que liga a Vila do Pará à sede do município de Santa Cruz do Capibaribe. Com tal ação, serão beneficiadas cerca de 20 famílias, numa média de 300 pessoas e, sendo assim, com o desalinizador, haverá benefício da água, melhorando a sua qualidade para àquela população.
Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 1914/2008

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarrotti Filho, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. Jovaldo Nunes Gomes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ao Exmo Sr. Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Dr. Jayme Jemil Asfora Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional de Arcoverde, Dr. Cláudio Márcio Pereira De Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Arcoverde Dr. Alternam Pantaleão, com endereço a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 72 – centro, Arcoverde, CEP-56.500-600, aos Promotores de Justiça Dr. Walkis Pacheco Sobreira e Drª Kivia Roberta de Souza Ribeiro, com endereço a Av. Antonio Japiassu, 781 – Centro, Arcoverde, Cep 56.500-600; Rádio Itapuama FM (João Ferreira Correia) Rua Alcides Cursino, 18 - 2º Andar Sala 201, CEP 56.500-600; Rádio Independente FM (Romulo Cursino Siqueira) Praça da Bandeira, 100, Centro, Arcoverde, CEP 56.500-600; Diário de Pernambuco; Jornal do Commercio e Jornal Folha de Pernambuco.

Justificativa

No dia 24.10.95, o município de Arcoverde perdeu um de seus líderes políticos. A sociedade arcoverdense em especial o mundo político da cidade, lamentou profundamente o falecimento do Advogado e ex-Vereador JOÃO BELARMINO FILHO que por muitos anos teve uma atuação marcante, não somente na vida política do referido município, mas em vários pontos da região sertaneja. Detentor de uma força de vontade incomum, JOÃO BELARMINO FILHO foi um grande trabalhador que soube enfrentar com altivez as dificuldades da vida, desafiando barreiras e assumindo com destemor as responsabilidades que lhe foram destinadas, seja na esfera familiar, profissional, social ou política. Dedicou um bom tempo de sua vida ao magistério e a área de contabilidade; integrou com destaque várias equipes amadoras de futebol. Já adulto, com a família constituída, fez o curso de direito na faculdade de Caruaru ingressando em seguida no mundo da advocacia. A sua atuação profissional se estendeu por todas as regiões do estado. Sua trajetória política se caracterizou por uma intensa movimentação. Fez militância no legendário PCB, e desafiando o regime militar em seu período obscuro, foi condenado a clandestinidade temporária. Vivendo juntamente com sua família situações dramáticas de incerteza e insegurança...
As adversidades não foram suficientes para intimidá-lo. Combativo JOÃO BELARMINO que, ciente da posição hostil do regime, empunhou com determinação a bandeira da resistência se tornando um dos fundadores do MDB no estado, ao qual dedicou tempo quase integral trabalhando incansavelmente pelo partido objetivando sua implantação e consolidação na região

sertaneja. JOÃO BELARMINO disputou várias eleições. Foi candidato a prefeito de Arcoverde, a deputado estadual e a vereador. Foi também dirigente partidário, tendo comandado o PMDB e o PSDB no município de Arcoverde.

Idealista e boêmio, contestador e ousado, JOÃO BELARMINO FILHO cultivou em suas trajetórias paixões como a política, o futebol, a advocacia. Temperamento irrequieto, força de caráter e, sobretudo disponibilidade para as grandes causas movidas pelo sonho de igualdade inspirado no ideário socialista. Defensor intransigente de suas crenças soube conservar em meio às divergências relações saudáveis e duradouras.

Os que conviveram com ele registraram a perda e a saudade que ficou.

- BACHAREL EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIRETITO DE CARUARU, ANO DE 1966;
- DUAS VEZES PRESIDENTE DA OAB, SUBSECÇÃO ARCOVERDE, QUANDO A MESMA INTEGRAVA A REGIÃO DE ARCOVERDE MOXOTÓ, IPANEMA E O PAJEU;
- CONSELHEIRO DA OAB/PE;
- UM DOS MAIORES ADVOGADOS CRIMINALISTA DE TODO SERTÃO;
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE PELA ESCOLA TÉCNICA DO COMÉRCIO DE SERTÂNIA;
- LICENCIADO EM LETRAS EM 1972 PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARCOVERDE;
- VEREADOR PELO MDB.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008.

Carlos Santana
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1443/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Chefe de Gerência de Inteligência da Secretaria de Ressocialização, Cícero Márcio de Souza Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados a essa Secretaria.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Humberto Viana, Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Sr. Cícero Márcio de Souza Rodrigues presta relevantes serviços ao Estado de Pernambuco, ajudando na ressocialização dos presos e na proteção da sociedade.
Tendo em vista os serviços por ele prestados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de votos de aplauso.
Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 1444/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa, o artigo “O Centenário de José do Rêgo Maciel”, de autoria da editoria de política do Jornal do Commercio e publicado na quinta - feira, dia 24 de janeiro de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor de Redação, jornalista Ivanildo Sampaio, ao Editor de Política, jornalista Ciro Carlos Rocha, no Jornal do Commercio, na Rua da Fundição, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100 e ao Excelentíssimo Senhor Senador Marco Maciel, no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, 5º andar - Anexo I Edf. Principal, Zona Cívico - Brasília - DF, CEP 70165-900.

Justificativa

Na oportunidade, tomo a iniciativa de requerer a transcrição nos anais da Assembléia Legislativa, o artigo “O Centenário de José do Rêgo Maciel”, de autoria da Editoria de Política do Jornal do Commercio, publicado na quinta - feira, dia 24 de janeiro de 2008, na página de Política do Jornal do Commercio. O texto retrata a vida e a história do homem político José do Rego Maciel, que foi prefeito do Recife, deputado federal, promotor, juiz de direito, procurador do Estado e secretário da Fazenda,de Interior e Justiça de Pernambuco. Pai do senador Marco Maciel, José do Rego Maciel sempre se destacou em todas as atividades que exerceu durante sua vida de homem público. O artigo, muito bem escrito pela Editoria de Política deste conceituado jornal, descreve a trajetória, atividades e obras realizadas por José do Rego Maciel, que se vivo estivesse teria completado 100 anos no último dia 23 de janeiro. Parabéns ao Jornal do Commercio pela iniciativa de proporcionar a todos os pernambucanos a lembrança deste importante personagem do cenário político, social e desportivo do nosso Estado.
Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Sebastião Rufino
Deputado

Requerimento N° 1445/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta

Casa, o artigo “Olinda, Olindíssima”,de autoria do Ministro do Tribunal de Contas da União, acadêmico Marcos Vinícios Vilaça, publicado no dia 27 de janeiro de 2008, domingo, na Editoria Opinião, no Diário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ministro Marcos Vinícios Vilaça, no Setor Administrativo Federal Sul, Lote I - sala 365, Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70042-900, ao Deputado Federal Roberto Magalhães, na Rua Visconde de Suassuna, 923, salas 506/508, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-540 e ao Deputado Estadual Augusto Coutinho, na Rua da União, 439, 2º andar, Gabinete 208, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-010.

Justificativa

Na oportunidade, tomo a iniciativa de requerer a transcrição nos anais desta Assembléia Legislativa, o artigo “Olinda, Olindíssima”, de autoria do Ministro do Tribunal de Contas da União, acadêmico Marcos Vinícios Vilaça, publicado no domingo, dia 27 de janeiro de 2008, na página Opinião, do Diário de Pernambuco.

O reconhecimento de Olinda como Patrimônio da Humanidade, se deve ao esforço inicial de dois pernambucanos devotados: Aloísio Magalhães e o acadêmico Marcos Vinícios Vilaça,autor do referido artigo, que trabalharam, incansavelmente, em favor de Olinda, com o apoio, na época, dos Governos Marco Maciel e Roberto Magalhães, dos ministros Eduardo Portella, Rubem Ludwig, Esther de Figueiredo Ferraz, além do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Cultura do Estado e da UNESCO.

A luta para que Olinda, nossa cidade irmã, fosse reconhecida como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, foi ímpar, com desafios enfrentados por estes dois pernambucanos, inclusive as autoridades municipais de Olinda como o Prefeito Germano Coelho, a Câmara dos Vereadores e o povo de Olinda, além de outras autoridades, sempre levando em conta seu legado artístico, paisagístico e histórico para obtenção do honroso título. Assim, em dezembro de 82, Olinda foi, finalmente, projetada no cenário mundial entre as cidades históricas de maior significação na cultura humana.

Parabenizo o Ministro Marcos Vilaça pelo brilhante artigo, iniciativa esta que proporcionou à todos os pernambucanos, em especial os olindenses, o conhecimento do esforço dos Pernambucanos, para que Olinda conquistasse este honroso título de Patrimônio da Humanidade.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Sebastião Rufino
Deputado

Requerimento N° 1446/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Brennard e a cultura*”, de autoria do senador (DEM-PE) e membro da Academia Brasileira de Letras (ABL) , Marco Maciel, publicado no Diario de Pernambuco, seção Opinião, em 2 de fevereiro de 2008.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900; e ao industrial, **Ricardo Brennard**, com endereço na Alameda Antônio Brennard, s/nº, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.741-904.

Justificativa

O artigo em tela refere-se à significativa contribuição do industrial Ricardo Brennard e do Instituto que leva o seu nome. Impulsionado pelo sonho e pelos vários anos de pesquisas, Ricardo proporciona ao nosso Estado uma das mais belas edificações do mundo. O empreendimento, de estilo medieval, induz o visitante ao deleite e enriquecimento cultural tamanha coleção de quadros, gravuras, esculturas, livros raros, objetos de arte dos séculos XVI ao XIX, entre outros.
Em apenas três anos de funcionamento, o conjunto arquitetônico recebeu mais de 500 mil visitantes. Trata-se de uma iniciativa louvável de Ricardo Brennard, cuja coleção particular pode ser apreciada por todos. Seu compromisso social e sua extensa visão empreendedoradora certamente provocará iniciativas semelhantes, visto que muito orgulha e dignifica o povo pernambucano.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Brennard e a cultura
Somos todos”, disse Shakespeare, “feitos da mesma matéria de que são feitos os sonhos”. O sonho precede à ação, mas sem esta ele não se materializa. No mundo, nada é gerado espontaneamente: tudo tem começo. Exige sempre a iniciativa de um visionário e realizador que persevera na busca dos resultados, sem considerar as dificuldades. Enfim, o que é uma instituição senão a imagem de seu fundador, a quem não deve faltar a necessária “provisão de sol interior”, para usar palavras de Joaquim Nabuco?

As atitudes são, muitas vezes, mais fortes que os fatos. Somente assim, conseguimos explicar a importância e a alta significação, para Pernambuco e o Brasil, do Instituto Ricardo Brennard, concebido e edificado pelo industrial do mesmo nome em homenagem a seu tio homônimo. Com seu instinto de pernambucanidade, fez erguer, em terras do Engenho São João da Várzea, na cidade do Recife, uma réplica de conjunto de estilo medieval, composto de Castelo, Museu,Pinacoteca e Biblioteca, onde estão expostas excelentes coleções de armaduras, armas brancas, quadros, esculturas, gravuras, tapeçarias, livros raros e distintos objetos de arte dos séculos XVI ao XIX. A memória de tempos pretéritos nos traz ao presente e ilumina o futuro.

O acervo é resultado de décadas de pesquisas e aquisições da época do Brasil holandês, especialmente do período de Maurício

O conjunto de pinturas a óleo por Frans Post só é menor que o do Museu do Louvre. Também são valiosas as gravuras que ilustram o livro de Barléus sobre a administração flamenga em nossas terras.

O *Instituto Ricardo Brennand é espaço permanentemente aberto a um público ávido por conhecer o passado e se enriquecer culturalmente, destacando-se crianças, inclusive de escolas públicas de Pernambuco e estados vizinhos, além de incontáveis e ilustres visitantes, turistas nacionais e estrangeiros. O êxito do empreendimento se afere pelo número acima de meio milhão em apenas três anos de funcionamento.*

O que seria uma coleção particular, talvez para mero deleite do organizador e familiares, é colocada para apreciação de todos através de uma fundação cultural - frise-se - sem fins lucrativos. São raras, entre nós, iniciativas desse porte, menos ainda de fundações privadas, diferentemente do que ocorre nos Estados Unidos, Europa e Japão.

Ricardo Brennand demonstra, portanto, vocação de grande empreendedor a que se alia denso sentimento de brasilidade, o que o torna uma personalidade na qual exalçam as virtudes voltadas para a promoção do bem comum, pois não servir ao comum é servir ao nenhum.

A sua consciência cívica o faz exercitar toda sua provisão de espírito publico em favor do nosso estado, para isso disponibilizando bens e renunciando a outras atividades, aliás, com o pleno assentimento de sua esposa - D. Gracita - e toda família. Por isso, embora não haja desempenhado atividades políticas, podemos defini-lo como autêntico homem público, uma vez que o primeiro compromisso do cidadão republicano é com a sociedade - a preservação de valores, a paz social e o desenvolvimento.

Com esse gesto, que certamente desabrochará em iniciativas similares, Ricardo Brennand torna presentes fatos relevantes da nossa história, que tanto nos orgulha, e mostra como diz a letra de nosso hino, que Pernambuco continua a ser “um sol a brilhar o infinito”.

Portanto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1447/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplauso ao Prefeito do Município de Trindade, Sr. Gerônimo Figueirêdo, pelo grande Carnaval realizado naquela cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador Antonio Fernando Rodrigues Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Trindade e demais Vereadores, com endereço na rua Presidente Dutra, s/n - 56250-000; ao Maestro Marcos, da Orquestra Municipal; a Janaina Gomes Oliveira, Radio Pop, com endereço na rua Muniz Falcão, 184 - Centro e a Neto Rodrigues, na Radio Liberal, com endereço na rua da Matriz, s/n - Centro 56260-000 - Ipubi - PE.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008

Raimundo Pimentel
Deputado

Requerimento N° 1448/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido voto de pesar à família do saudoso Sr. Antonio José de Souza, mais conhecido como Antonio Dedé, em virtude do seu falecimento no último dia 03 do mês corrente, da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à familiares enlutados, tais sejam seus filhos os Srs.José Ivo de Souza e Marcos Antonio Ivo de Souza, respectivamente, com endereço Av. Boa Viagem, 296 - Apto. 304 - Ed. Maria Vitória - Recife (PE) e a Av. Aurora de Carvalho Rosa, 1591 - Granja Aurora - Salgueiro (PE).

Justificativa

Antonio José de Souza, conhecido como Antonio Dedé, nasceu em 21 de agosto de 1921, no Sítio Umari, distante 09 Km da cidade de Salgueiro-PE, filho de José de Souza Sobrinho e Francisca Deolina dos Santos, o mais velho de um total de nove irmãos, sendo cinco mulheres e quatro homens. Casou-se com Marinete Ivo Silva de Souza no em 1951, e em 2001 comemorou bodas de ouro, dessa união resultaram como frutos quatro filhos, duas mulheres e dois homens, tendo o casal também adotado, em posteriores, outra filha, porém por infelicidade do destino as três as filhas do casal faleceram, motivo de grande tristeza em sua vida.

Antonio Dedé, faleceu aos 86 anos, no dia 03 de fevereiro de 2008, às 20:30 horas, em decorrência de isquemia cerebral hemorrágica, depois de 30 dias em coma na UTI do Hospital Português na cidade do Recife, insistindo com a vida para ficar mais um pouco.

Sertanejo nato, Antonio Dedé, marcou seus passos na sua cidade natal com uma brilhante história humilde e exemplar de luta e coragem, em meios às dificuldades, para à conquistas de seus idéias, saindo do anonimato e tornando-se um dos homens mais importantes daquela cidade.

Assim sendo, este nobre homem, viu de perto o crescimento de sua terra natal, e embora contasse com uma singela escrita era

um homem de caráter e muito inteligência, ou seja, de forma empreendedora acompanhou o sucesso de sua cidade, onde lá foi um dos mais importantes comerciantes, nos ramos de restaurantes, hotelaria, imobiliário dentre outros.

Inclusive e disso não poderia esquecer, no ramo de comunicação, merece destaque que foi um dos fundadores da Rádio Asa Branca de Salgueiro, junto com Raimundo Ferreira, Otávio Bezerra, Aldízio Rocha Sampaio, José Bezerra Soares, José Tavares de Sá, Abdoral Pereira da Silva, Mansueto de Lavor, Eurico Parente Muniz e também logrou êxito na construção da Rádio Executivo Fm nos anos 80, com a influência do mestre Luiz Gonzaga, por quem tinha grande amizade e admiração, que lhe rendeu uma grata homenagem através da música “Forró em Ouricuri”. Ademais, Antonio Dedé, sempre manteve uma extrema amizade com o também saudoso e também comerciente Sr. Francisco Torres de Carvalho, meu Avô, que quando Antonio Dedé comprou seu primeiro carro de passeio, um jipe ano 64, foi emu Avô que trouxe da cidade do Recife até Salgueiro, pois Antonio Dedé não sabia dirigir, vindo aprender depois com seu irmão Manoel José de Souza, Sr. Dedé.

Enfim, é de plena clariade que, Antonio Dedé, dedicou-se a vida inteira ao trabalho. Tinha na capacidade de fazer amigos sua maior virtude. Como exemplo ficou a perseverança em superar as adversidades, como ocorreu com esse sertanejo de origem humilde, sendo mais do que justo o presente voto de pesar.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento N° 1449/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado voto de aplauso, ao Ezmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, pela assinatura da ordem de serviço para o início das obras do Sistema Produtor de Pirapama, em 09 de janeiro de 2008. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos ilustres homenageados, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e Dr. João Bosco de Almeida, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sergio Costa Lima, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra de Souza Coelho.

Justificativa

A assinatura da ordem de serviços para o início das obras do Sistema Produtor Pirapama, com um investimento orçado em R\$ 430 milhões, ampliará em 50% a oferta d´água na Região Metropolitana do Recife beneficiando mais de 3,5 milhões de pessoas, quando do término das obras de estruturação para construção das estações elevatórias, que será realizada na primeira etapa, com prazo de 120 dias para fins da referida obra, o que acabará em definitivo com o racionamento de água na Região Metropolitana do Recife, até o ano de 2010. Esta é no momento a maior obra estruturadora do Governo Popular do Dr. Eduardo Campos. Fato que levou o Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco a pronunciar a seguinte frase: **“EM TRÊS ANOS, RACIONAMENTO DE ÁGUA SÓ NOS LIVROS DE HISTÓRIA DE PERNAMBUCO”**

Com início das obras para construção do Sistema Produtor Pirapama, serão gerados 2.000 empregos diretos e 2.000, indiretos, beneficiando os município do Cabo de Agostinho e Jaboatão dos Guararapes com o aumento de rendas naqueles municípios e consequentemente diminuindo o índice de desemprego naquela região, vale ressaltar que no seu discurso no dia da assinatura da ordem de serviços, o Governador pediu aos empresários (do consórcio), para fazer a seleção junto à Agência do Trabalho e contratar as pessoas das comunidades e dos municípios. Portanto, nada mais justo do que pedir-mos este voto de aplauso ao Sr. Governador Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1450/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo “Projetos estruturadores”, de autoria do Deputado Federal Incêncio Oliveira, publicado no Diário de Pernmambuco em 003 de fevereiro de 2008. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Inocêncio Oliveira, na Câmara dos Deputados - Brasília - DF, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra de Souza Coelho, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral,

Justificativa

Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1451/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso

ao Grupo Provider pelos excelentes serviços prestados ao nosso Estado, na área de Tecnologia da Informação e Comunicações. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra de Souza Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo de Oliveira Leão, com endereço na Rua do Imperador D. Pedro II, s/n – 8º andar – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 52010-120; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro, com endereço na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030.370; e ao Presidente do Grupo Provider, Sr. João Luiz Dias Peres, com endereço na 24 de agosto, 07 Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-190.

Justificativa

Fundada em 1996, com sede no Recife e escritórios nas nove capitais nordestinas, atuando também em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e no último ano no Chile e em Angola, a Provider é uma empresa especializada em tecnologia da informação com foco na prestação de serviços de informática e comunicação. Contando com mais de 7.500 funcionários em todo o País e mais de 70 clientes, a Provider já recebeu inúmeros prêmios como o de “Empresa Emergente e de Presença Marcante na Prestação de Serviços”, concedido em 1999 pelo Conselho Regional de Administração de Pernambuco; e eleita, em 2002, como a empresa do ano pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação Software e Internet de Pernambuco e da Paraíba (Assespro/PE-PB) e seu presidente, o Sr. João Luiz Peres, eleito o empresário do ano. Só no ano passado a Provider foi responsável direta pela criação de mais de 1,5 mil novos postos de trabalho aqui no nosso Estado, com a inauguração de um Call Center na cidade de Caruaru, para prestar serviço ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Reconhecidamente uma empresa eficaz, comprometida com a qualidade dos serviços que executa, o Grupo Provider, dirigido pelo seu Presidente Sr. João Luiz Peres, são merecedores de nosso Voto de Aplauso, por ser essa uma empresa genuinamente pernambucana que vem se destacando no Brasil e se inserindo cada vez mais no cenário Mundial.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1452/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO À II IGREJA CONGREGACIONAL VALE DA BÊNÇÃO, PELA REALIZAÇÃO DO RETIRO NOS DIAS 02,03,04 E 05 DE FEVEREIRO, SOB O TEMA: “VIGIA! E ORAI PARA NÃO CAIRDÉS EM TENTAÇÃO”**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Srs.

Pr. Mauro Ferreira Simões, R. Maestro Alexandre, 93, Nova Santa Cruz

Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe

CDL, na pessoa de Fábio Lopes - Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;

ASCONT - Rosângela de Souza Leão - Presidente, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; **ASCAP - Walmir Gomes Ribeiro - Presidente**, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro;

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; **Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Paraná, 109, Cruz Alta

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão, todos na cidade de Santa Cruz do Capibaribe

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar, São Domingos, na cidade do Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000

Justificativa

O recolhimento sempre foi importante para a meditação sobre Deus e sobre a fé, afastando o homem das preocupações mundanas e permitindo sua total dedicação à experiência religiosa. Assim, é importante que se ressalte o retiro realizado pela II Igreja Congregacional Vale da Bênção, capaz de aproximar os fiéis de sua religiosidade, preparando-os para a os desafios diários da vida cristã.

Desta forma, diante do exposto, venho por meio deste, requerer este voto de aplauso e peço aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1453/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos

Recife, 13 de fevereiro de 2008

trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO BÉLEM, PELA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO JOVENS, NOS DIAS 02,03,04 E 05 DE FEVEREIRO, SOB O TEMA: “ESTA É A GERAÇÃO DAQUELES QUE TE BUSCAM” (SL 24).**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Srs.

Pr. Amaro Berto, r. Antônio Francisco Aragão, 270, São Cristóvão

Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe

CDL, na pessoa de Fábio Lopes - Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;

ASCONT - Rosângela de Souza Leão - Presidente, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;

ASCAP - Walmir Gomes Ribeiro - Presidente - Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;

Rádio 101,9 FM, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Paraná, 109, Cruz Alta

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão, todos em Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000

Justificativa

A religiosidade é de suma importância para a formação moral e espiritual do ser humano. Assim, é digna de louvor a iniciativa da Igreja Assembléia de Deus Ministério Belém, idealizada por seu pastor Amaro Berto, em reunir os jovens, cujas bases encontram-se em maturação, para vivenciarem a palavra de cristo em conjunto, despertando nestes a fé o compromisso com os ideais cristãos.

Desta forma, diante do exposto, venho por meio deste, requerer este voto de aplauso e peço aos ilustras pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1454/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja constituída uma Comissão Especial, formada por 10 membros, sendo 5 titulares e 5 suplentes, que discutirão, pelo período de 90 dias, a desertificação, o desenvolvimento sustentável, e as obras estruturadoras para Semi-Árido de Pernambuco.

Justificativa

A desertificação, segundo a Agenda 21 e a Convenção das Nações Unidas, é o processo de degradação do solo, da fauna, da flora e dos recursos hídricos que ocorre nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, como consequência de fatores diversos, entre os quais as variações climáticas e as atividades humanas.

O Nordeste concentra os casos mais graves de desertificação do país. Nesta região há estados com extensas áreas do seu território já afetadas por vários estágios de degradação. Estudo realizado pelo pesquisador Iedo Bezerra Sá, da Embrapa Semi-Árido, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, revela que na região já é de mais de 20 milhões de hectares o tamanho da área atingida por processos de degradação em níveis que variam de baixo, acentuado, moderado e severo. A maior parte dessa área, cerca de 62%, encontra-se na situação mais intensa de deterioração ambiental.

Dentre as áreas afetadas mais seriamente, está o semi-árido pernambucano.

A contenção das áreas desertificadas mobiliza os governos e as sociedades de várias partes do planeta.

As áreas degradadas no mundo hoje se estendem por cerca de 61,3 milhões de km2 - algo em torno de um terço da superfície da terra. Conforme dados da ONU, este fenômeno vem colocando fora de produção cerca de 60.000 km2 de terras férteis por ano.

Ainda, dentro dos objetivos desta Comissão, deverão ser debatidos os problemas oriundos desses bolsões de pobreza; discutindo e apresentando soluções para o desenvolvimento sustentável da região.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008

Raimundo Pimentel
Deputado

Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda, Ricardo Teobaldo, Sérgio Leite, Terezinha Nunes.